Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 69

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Cecilliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 24.

O Senado e a Camara deixaram de funccionar por falta de numero.

Rio, 24.

Hontem houve uma sessão solemne no Lyceo de Artes e Officios, sendo o dr. Campos Salles empossado do logar de presidente da sociedade Propagadora das Bellas Artes.

Nesta occasião s. exc. fez á referida sociedade o donativo de duas cadernetas da Caixa Economica, do valor de 500$000 cada uma, afim de serem conferidas aos alumnos que mais se distinguirem no curso.

Rio, 24.

Já estão começando os preparativos para as festas em commemoração do Marechal Floriano.

Rio, 24.

Serão nomeados amanhã: commandante da flotilha do Rio-Grande do Sul o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreo; capitão do porto de Santa Catharina o capitão-tenente Figueiredo Costa.

Rio, 24.

O dr. Augusto da Silva, ministro da viação e industria já expedio instrucções ao capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, nomeado para fazer propaganda de nossos productos no Uruguay, Chile e outras republicas do Pacifico e estudar os meios do desenvolver as relações commerciaes e a navegação entre o Brasil e essas republicas.

O ministro rocommenda que elle procure abrir mercados principalmente para o café, assucar, alcool de canna, fumo, cacáu e herva-matte.

Rio, 24.

O dr. Alfredo Maia, ex-ministro da Viação, segue amanhã para a Europa.

Rio, 24.

Vai haver movimento no pessoal da marinha.

O capitão de fragata João Pereira Leite será exonerado do commando do cruzador *Barroso*.

O capitão de mar e guerra, José Pereira Guimarães deixará o commando da flotilha do Rio Grande e o capitão de fragata Irineo Americo da Costa será por sua vez dispensado do commando da flotilha do Amazonas.

Para substituil-os vão ser nomeados: commandante da flotilha do Amazonas o capitão de fragata João Pereira Leite; da do Rio Grande o official da mesma patente Alfredo Luciano de Abreo.

Rio, 24.

A commissão dos vinte e um, que fez a revisão do Codigo trabalhou hoje na classificação das emendas apresentadas, por occasião de discutir-se o projecto na Camara.

Foi feita a classificação das emendas que devem ser acceitas e das que devem ser rejeitadas.

Pará, 24.

Incendiou-se navegando no rio Tocantins o vapor *Altino*.

Fôram salvos todos os passageiros e tripolantes, menos o machinista.

Pará, 24.

Segue para Iquitos o cruzador allemão *Falke*.

Victoria, 24.

Foi destruida, por um incendio, a casa commercial de André Bressiani.

Bello-Horisonte, 24.

Está enfermo o presidente do Estado dr. Silviano Brandão.

Rio, 24.

O cambio fechou a 12 1|16.

EXTERIOR

Londres, 24.

Santos Dumont chegou a esta cidade, onde vem tratar de collocar o seo balão, de modo a poder figurar, durante os mezes de abril e maio, na exposição do Palacio de Crystal.

Em junho, por occasião das festas realisadas ao ser coroado o rei Eduardo, elle fará uma ascenção.

Londres, 24.

Telegrammas recebidos de Sidney, na Australia, noticiam que um violento incendio destruio o *Royal Theatre*.

Felizmente não houve victimas a lamentar.

Londres, 24.

A rainha Alexandra seguio para Copenhague, em visita ao rei seo pai.

Londres, 24.

Santos Dumont, á frente de quatro mechanicos, está fazendo as reparações necessarias em sua aeronave, afim de tomar parte na exposição do Palacio de Crystal e fazer ascenções, durante as festas da coroação do rei Eduardo.

Paris, 24.

Correo boatos de que a Inglaterra fez propostas de paz aos *boers*.

Parece que a base das negociações para a conclusão da paz será concederem os inglezes aos *boers* uma meia independencia, semelhante a de que gosa o *Dominio do Canadá*.

Pariz, 24.

Chegou a esta cidade o rei Leopoldo da Belgica.

Paris, 24.

Está gravemente enfermo o ex-ministro Raunier.

Paris, 24.

Consta que foi exterminada a expedição ingleza, que, sob a direcção do consul Wenland, dirigia-se ao lago Tchad.

Madrid, 24.

Em Alicante deo-se grande explosão em uma fabrica de fogos. Morreram diversas pessôas.

Bruxellas, 24.

Consta que nesta praça foram encetadas negociações para um emprestimo de 3:000 contos ao Estado de Matto-Grosso.

Ha receios de que o emprestimo fracasse, por falta de fundos.

Bruxellas, 24.

Os anarchistas têm jogado bombas de dynamite sobre as casas dos deputados clericaes, causando grandes prejuizos e estragos.

Pretoria, 24.

Aqui chegaram os chefes *boers* que vêem conferenciar com o generalissimo inglez tenente general lord Kitchner of Khartouna.

A conferencia versará sobre as condições para o restabelecimento da paz no sul da Africa.

Buenos-Ayres, 24.

O dr. Epifanio Portella, ex-ministro plenipotenciario no Chile, representará a Argentina nas festas da coroação do rei Affonso XIII, da Hespanha.

Saragoça, 24.

Suicidou-se a esposa do general Salcodo.

Sucre, 24.

A imprensa protesta com grande vehemencia, contra o contracto feito com uma companhia americana para explorar o Acre.

Por este contracto a Bolivia abdica de sua soberania n'aquella região, dando á companhia o direito de manter um exercito.

AVULSO

Cabrobó, 24.

O rio começa a vasar.

Muitas pessôas estão acommettidas de sezões, registrando-se já diversos obitos por febres de máo caracter.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de março.

PELO PARLAMENTO

Por um triz que não começo lhes dizendo que as duas casas do congresso estavam de novo em férias, mas férias remuneradas.

E dizia uma verdade, sem exaggero nem má vontade, porque, depois de minha ultima carta, escripta a 6 do corrente, o senado só hontem logrou ter mais de 21 dos seus membros presentes, numero necessario, segundo o regimento, para funcção da casa.

Ainda assim, o que se passou nessa sessão, occupando pouco mais de uma hora, limitou-se a um breve discurso do sr. Antonio Azerêdo.

O illustre representante de Matto Grosso occupou a attenção dos seus collegas e do paiz, para mais uma vez escalpellar a situação anormal, calamitosa que vai pelo seu infeliz Estado.

E depois de desdobrar as vistas senatoriaes nas novas perseguições, novos attentados, novas depredações, inuteis desforços e vindictas, s. exc. concluiu por um requerimento de informações ao governo, para saber das providencias tomadas sobre factos tão estranhos, e, principalmente, se é certo que a administração federal mandou fornecer armamento ao Estado de Matto Grosso e se d'esse fornecimento houve ou não a competente indemnisação.

E como não houvesse numero para votar esse requerimento, ficou elle adiado.

E foi só!

Da camara, nada, absolutamente nada lhes posso contar, por uma razão tão simples quanto convincente: não houve até hoje, depois da minha ultima chronica, um só dia de sessão, conforme lhes tenho communicado por telegramma.

Emquanto isto, a imprensa debate e esbofa-se, esmerilhando o *quid* gerador da falta de numero, da obstrucção ou que melhor nome tenha, e já se sabe, desta como de outras vezes, ahi vem o subsidio como argumento envergonhador, atirado á cara dos representantes da nação.

Ora, eu não armo aqui á defesa de ninguem, de nenhum membro do congresso, ou de toda a collectividade que fórma a soberania nacional; mas, que diabo! acho que este vezo de, por dá cá aquella palha, se argumentar com os 75$000 por dia que ganham os senadores e deputados, além de ser uma cousa gasta, por muito batida, não é propriamente uma clava esmagadôra e pesadamente convincente.

Fala-se, enche-se a bocca com esses malfadados 75$000 como se elles representassem uma fortuna de encher o olho, ou fizessem a independencia do mais modesto cidadão envolvido em politica.

O que é esse subsidio, montando a... 2:200$000 em oito mezes de sessão no maximo, ou sejam 17:600$000 no anno, ou ainda 1:466$000 por mez, para o medico, o advogado, o agricultor, o fazendeiro, que abandona a sua clientela, os seus negocios, que vem viver no Rio de Janeiro largo tempo, trazendo familia para uma terra extranha, ou deixando-a ficar no seu Estado, e com ella dividindo despesas duplicadas? Junte-se a isso os encargos da representação, as *facadas*, as subscripções, os pedidos que enxameiam o congresso como formigas de azas, e o serviço constante e onerosissimo de telegrammas politicos, o que fica sendo o tal subsidio?

Ora, sejamos justos, ao menos por momento, para que não passe como aphorismo legitimo, que a imprensa é um instrumento de perversão pelo desrespeito á verdade, uma instituição que deprava os costumes e os caracteres alheios, e confessemos esta cousa genuinamente *carta*: que o deputado ou senador que não dispõe de outros elementos além do mingoado subsidio, ao fim de uma legislatura ou está encalacrado ou fez deante de seus pares e da sociedade uma figura rata!

O NOVO MINISTRO DA VIAÇÃO

Foi no dia 8 que arrebentou como um petardo a noticia brusca e inesperada do pedido de demissão do dr. Alfredo Maia, do cargo de ministro da viação.

Deu-a na manhã daquelle dia o velho *Jornal do Commercio*, que assim pregou tremendo *furo* á reportagem de todos os orgãos matutinos, como que para demonstrar que a sua avançada idade não era bastante para que os novos lhe passassem a perna.

Eu não sei se qualifiquei bem, dizendo que o pedido de demissão surdiu bruscamente, porque algo se devia esperar de factos anteriores, e, sobretudo, dos sabidos attritos entre o ministro da viação, dr. Alfredo Maia, e o ministro da fazenda, dr. Joaquim Murtinho.

Sómente, os incidentes com a directoria da Sorocabana, escudada ainda pelo sr. Joaquim Murtinho, fôram a gotta final, fazendo derramar o copo já cheio e desequilibrando o liquido mal quieto.

Acceito desde logo o pedido de demissão do dr. Alfredo Maia, foi convidado o sr. conselheiro Antonio Augusto da Silva para substituil-o.

Insistia-se a principio que o novo ministro assumiria a pasta do interior e justiça, passando o dr. Sabino Barroso para a da viação e industria; isso, porém, não aconteceu, e no dia 9 o *Diario Official* publicava o decreto nomeando o dr. Silva para a pasta deixada pelo dr. Alfredo Maia e da qual o novo titular tomou conta no dia 10.

O dr. Antonio Augusto da Silva é formado em sciencias juridicas e sociaes e filho do finado desembargador Antonio Augusto da Silva, que, durante longos annos, fez parte da Relação do Maranhão, sendo mais tarde escolhido ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Fixando residencia nesta capital, dedicou-se ao funccionalismo publico, sendo nomeado director da 2.ª secção da secretaria do ministerio do imperio. Tempos depois era agraciado com o titulo de conselho.

Nesse cargo encontrou-o a proclamação da Republica, mas serviu poucos dias sob o actual regimen, pois, pela reforma Aristides Lobo, foi aposentado.

Mais tarde, a 22 de fevereiro de 1890, nomeado o general Cesario Alvim para a pasta do interior, foi declarada sem effeito aquella aposentadoria e reorganisada a respectiva secretaria, da qual foi nomeado director geral.

Reassumindo as suas funcções a 25 do mesmo mez, o conselheiro Augusto da Silva não tardou, entretanto, em solicitar definitivamente a sua aposentadoria, sendo-lhe esta concedida com todos os vencimentos.

Nunca militou nos partidos de ambos os regimens, sendo a primeira vez que é investido de funcções politicas.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMMERCIO

Poucas vêzes o espirito de associação se affirma entre nós de um modo tão pujante, tão homogeneo, tão definido no querer e no saber o que quér, para onde vai, como acontece com a poderosa Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, o mais bello exemplo que vi nestes ultimos tempos, sanccionando o lemma de que a união faz a força.

A benemerita associação, fundada ha 22 annos, passou seguramente quatorze sem um progresso apreciavel, que a destacasse pelo esforço fóra do commum dos seus directores e socios.

Ha 8 annos, porém, servida por outros homens que tiveram a nitida comprehensão do que ella podia vir a ser, começou um trabalho de movimentação incessante, feito com amôr e criterio, medido pelas necessidades de cada um, que deviam ser as de todos, de sorte que a associação que contava pouco mais de.... 3.000 associados foi se elevando, crescendo, avultando, para agora possuir perto de 20.000, ser proprietaria do palacio de sua séde, á rua Gonçalves Dias, construido apropriadamente, com uma despeza de cerca de mil contos, ao passo que não foi tocado o seu patrimonio de quantia igual, nem os saldos de sua caixa.

E note-se que a poderosa associação tem despezas mensaes collossaes, com o seu corpo medico, as suas enfermarias e pharmacia, soccorros a associados, administração interna, serviço de publicidade etc.

Pois bem, foi no bello recinto social dessa sympathica collectividade, que é actualmente o interprete fiel dos mais caros interesses do commercio, que se celebrou no dia 7 do corrente uma bella solemnidade, commemorativa do 22 anniversario de sua fundação e durante a qual foi offerecido ao dr. Manoel Victorino um magnifico quadro a oleo, traduzindo a imagem de uma de suas conferencias alli realisadas, facto que conseguiu, não sómente para applaudir o estupendo exemplo de iniciativa bem dirigido, representando uma lição admiravel, como para divulgar o que póde ter imitadores no commercio estadual.

A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Constatando com o que narro linhas acima, temos, porém, a associação Commercial do Rio de Janeiro, uma cousa exotica, cuja utilidade ninguem conhece, que não serve ao commercio, servida por figuras que não se renovam, porque são annualmente reeleitos os que dellas se apoderaram.

Agora mesmo está ella aos embates dos interesses individuaes, travados entre os que estavam na sua posse e não a queriam largar e outros que queriam entrar e se vêem repellidos pela chicana.

Como se não bastasse isso, surgiu a noticia de que a associação tem um desfalque de 300 contos de réis, que vem de muito longe, cautellosamente encoberto.

A directoria actual diante da denuncia da imprensa, apressou-se em contestar o caso; mas a crença geral é que o desfalque existe e que vai ser supprido para evitar o escandalo.

ROUBO NA MARINHA

E já que o dia 8 foi todo de notas escandalosas, á sensação, registro tambem o caso dos tubos de metal para caldeiras a vapor, que na noite de 7 eram desembarcados, do mar, de bordo de uma catraia e conduzidos para uma casa commercial suspeita.

Tratava-se evidentemente de um roubo avultado, e a policia local não precisou de muita argucia para comprehendel-o, tanto mais que á sua aproximação á catraia, os seus tripulantes fugiram, abandonando á apprehensão os tubos já desembarcados.

A imprensa deu o alarma do caso vergonhoso, adiantando que se tratava de um material roubado a repartições navaes para ser vendido a fornecedor da propria armada, que o tornava a vender á marinha; alguma cousa como tonel das Draynades ou trabalho de Sisypho, mal comparando.

Não creio que este crime seja novo, porque a bem tres annos que sobre factos iguaes se resmoneia, indicando-se a ilha das Cobras como o centro onde elles mais se praticam.

A policia, manda a verdade dizer, tem feito tudo para elucidar essa vergonha, mas improductivamente até hoje; os tripulantes da catraia, instrumentos indispensaveis ás pesquisas, lograram fugir; o vapor de guerra *Purús*, os depositos do commissariado geral d'armada, o arsenal de marinha, todas as repartições navaes, emfim, dizem que nada perderam, que os tubos que têm, estão exactos no seu numero e qualidade.

A conclusão a chegar portanto é esta. queiram ou não queiram; ninguem é dono ou dona daquellas prendas!...

Engraçado, não acham?;

O PAQUETE «METEORO»

Esse navio do Lloyd, que ainda ha dias concluiu um fabrico que de todo o transformou, tornando-o um bello navio a moderna, depois de uma despeza de mais 200 contos, acaba de soffrer um sinistro, do qual, praza a Deus, possa sahir sem grandes avarias.

O *Meteoro* encalhou a 140 milhas da barra do Rio Grande, e para soccorrel-o sahiram já d'aquella cidade os paquetes *Rio Pardo* e *Aymoré*.

A bordo do *Desterro* seguiu hontem desta capital o 1.º tenente Manoel Pacheco de Carvalho Junior, que vai dirigir o serviço de salvação do paquete encalhado.

O *Meteoro* é commandado pelo 2.º tenente Carlos Augusto Guimarães e ha pouco soffreu grandes concertos nas officinas do Lloyd. Levou desta capital, com destino ao Rio Grande e Montevidéo, os seguintes passageiros: guardas-marinha, Mario Hechsker, Mario Emilio de Carvalho, Alcino de Affonseca, Antonio B. Pinto Guimarães, Edgard Hechsker, Camillo Correia de Sá e Benevides, Francisco Ancora da Luz e João Soares de Pinna, em viagem de instrucção; e srs. Agenor Siqueira, José Fernandes Ribeiro, Gamaso Pereira da Silva e Gustavo Dubois e senhora, e mais nove de 3.ª classe, além de outros que embarcaram nos portos intermediarios.

UM MEDICO SUICIDA

Causou geral consternação a noticia que circulou rapida no dia 10 do corrente, de que o dr. Luiz Soares havia se suicidado.

O triste desfecho dêssa vida prestimosa não podia effectivamente ser olhado senão pelo aspecto de uma pena intensa e sincéra.

Moço, intelligente, dotado de todas as aptidões profissionaes, o dr. Luiz Soares formou-se em medicina depois de vencer mil difficuldades.

Quando tudo lhe sorria, a sociedade, a vida, o futuro, um accesso de syphilis cerebral trouxe-lhe a paralysia de todo um lado.

Foi isto já ha algum tempo e elle, medico, sabendo o valor do mal que o acommettera, o que delle ainda sobreveria, preferiu morrer, golpeando primeiro o pescoço, repetidamente, e depois, para apressar a morte, desfechando um tiro no ouvido.

Numa carta dirigida ao dr. chefe de policia, de quem era amigo, o infeliz moço concitou a dar seu prestigio, para que o eminente dr. Gabejo, professor da faculdade, faça conferencias publicas e ensine a mocidade descuidosa á se acautellar contra esse terrivel e traiçoeiro mal.

FALLECIMENTOS

Na ultima semana falleceram aqui o dr. Estevam de Rezende, um distincto e ardoroso republicano, que ainda ha pouco exerceu com brilhantismo o cargo de delegado auxiliar, na administração policial do dr. Enéas Galvão; o velho e honrado marechal reformado do exercito Andrade Pinto e o engenheiro dr. Baptista de Leão.

(Do nosso correspondente).

AMOR DE VELHO

POR

PAULO MARGUERITTE

(Traduzido especialmente para o Diario)

LIVRO II

(Continuação)

I

Todas as manhãs, áquella hora fresca, elle evocava Yvelina com uma intensidade de imaginação, que jámais se poderia suppôr num homem equilibrado. No decurso do passeio que dava, ou cêdo ou á tarde, segundo o curso da sua chimera, mas inevitavelmente, florescia nelle a immaterial visão: dous olhos grandes e um sorriso.

A' primeira vista não passava isso de uma expressão d'alma tão vaga, que elle não teria conseguido dizer ao certo qual a côr daquelles olhos, qual a fórma daquelles labios, que sorriam. Depois, insensivelmente, a visão fazia-se carne e tornava-se mulher: Yvelina irradiava! Estava sempre com o mesmo vestido do jardim, sapatos de couro amarello com borlas e um grande chapéo de palha com que depois a vira. Ella vivia então! Encontrava-a todas as manhãs na extrema de um bosque novo, ou pertinho da verêda dos salgueiros. Se não levava Tighiale, era para não assustal-a; mas na realidade para que se não distrahisse do enlevo em que estava. E ella caminhava ao pé delle; e trocavam phrases que cria ouvir muito extensas, apezar de serem, como em sonho, desarticuladas, turvas; acompanhava-a até a barreira do parque e ahi, então, transformando-se em subtil fluido, reappareciam aquelle sorriso e aquelles olhos ethereos de sonho. E elle regressava contente, olhar pleno de sol.

Naquella manhã, porém, ella não lhe surgira nem do lado dos salgueiros nem á sombra dos bosques. Talvez elle estivesse a meditar com bastante antecedencia, muito confiado em si mesmo, contando com a apparição imminente, em vez de entregar-se todo áquella fluida illusão sem idéas, de cujo centro rutilava Yvelina, semelhante a um raio solar na bruma da aurora. Se, comtudo, não pudesse elle conseguir crear a illusão da presença della, que importava, se ella permanecia inteira nelle?

Esse encanto o havia colhido de modo tão repentino, tão completo, e se identificava tanto com a roda amigavel dos seres e das cousas, na magia quente e verde do estio, inclusive até certas analogias exquisitas, como o odor dos fenos cegados e o magico brilhantismo das rosas, que o sr. de Francœur não sentira sequer o minimo alarma assustal-o, como se não houvesse nada mais natural aos quarenta e oito annos amar e com amor aquella virgem: uma criança!

Elle nem mesmo inqueria até onde o levaria aquella possessão intensa e candida. Sósinha, talvez, e bem vaga acalentava-o aquella illusão, frequente a todas as idades, de que nunca a ultima palavra da vida é pronunciada, e podemos recomeçar o nosso destino, que horisontes desconhecidos abrem, inopinadamente, á felicidade até então não encontrada. Era uma verdadeira infantilidade, sem duvida; mas é que elle parecia-se com aquelles marinheiros que vivem sobre as ondas, sem amar.

Naquelle momento as agudas badaladas de um sino, tres a tres, retiniram na torre de Luserne. De muito longe o de Sâvre respondia. Pouco depois o da Jozeu. Muito fraco e muito melancholico, o carrilhão começou tocar, e os sons que delle se elevavam, repercutiam como os de guisos perdidos no espaço. O sr. de Francœur reconheceu o canto da calhandra celeste que, naquella esplendida manhã de domingo, estava a falar-lhe á fé esquecida de menino. Parou afim de melhor ouvir: os sons augmentavam tão delicados e tão subtis, que evocavam uma idéa de brancura, de suprema belleza, de alma virgem. Aquellas vozes angelicas levaram-lhe a perturbação ao coração, mas de um modo tão meigo que elle não sabia dizer se alguma cousa havia em si, que chorava ou ria.

II

De volta ao castello dirigiu-se elle para um pavilhão novo, aonde ia todas as manhãs visitar seus amigos, os cavallos.

Homens agitavam-se diante das portas. O cocheiro molhava inconsideradamente com baldes d'agua o *break*, uma de cujas rodas, suspensa no ar e volteando com grande velocidade, despedia faiscas d'agua, como um sol de fogo de artificio. Um cheiro de verniz exhalava-se das janellas abertas da sellaria, onde reverberavam couros de arnezes e os nickeis. Elle entrou na estribaria, quasi sombrio; dous palefreneiros de gorros escossezes forrageavam alli. Correspondeu á saudação delles; e deslisou-se-lhe o olhar sobre as ancas dos cavallos normandos de tiro dos Fabviers, do alasão de Marcó, da egua ingleza de montaria de senhora e parou em Poitou e Cora, no estivado de carvalho.

Bateu rijo na garupa do cavallo do serviço militar, inspeccionou a cama de palha. O appetite com que o valente animal triturava a aveia, demonstrando muita fome, causou-lhe prazer. Passou logo em seguida a Cora; ella o havia reconhecido desde que elle entrára e ao sentil-o exasperava-se contra a almofaça que a ordenança lhe passava sobre os rins lustrosos».

«Tudo vai bem!» disse o coronel, entrando na baia. A jumenta branca estendeu para elle os grandes olhos negros, dulcissimos, as ventas avermelhadas; ainda uma trepidação lhe corria ao longo dos timidos flancos, que elle afagava.

«Tudo vai bem, bonita!»

E, docemente, dava-lhe palmadinhas no pescoço, passava-lhe a mão nas crinas, lisongeava-a como uá mulher. Inqueriu da saúde della, ordenou que lhe preparassem uma bebida refrigerante de semeas e, sahiu, depois de dar uma solemnissima palmada no dorso báio de Poitou. Tinha-lhes grande estima, a tal ponto que não quizera separar-se delles, nem confial-os a ninguem, durante a sua ausencia. Cora era a sua preferida, apezar das perfidias; mas em Poitou elle estimava uma especie de parente afastado de raça inferior e, quem sabe! melhor talvez do que o homem, porque se mostrava bravo, infatigavel e sem defeitos.

Um latido agudo! Tighiale, que o espreitava atraz da porta, acabava de saltar sobre elle, cauda fazendo zig-zags, ancas ondulando, olhos accêsos e dançando como um selvagem. O sr. de Francœur sorriu; ainda um que o amava, lá a seu modo! Miguel avançava com a respeitosa expressão do criado de quarto, acostumado a conter o olhar e o sorrir, em que transparecia um reflexo—o que, seja dito, o sr. de Francœur não menosprezava—da sympathia permittida a todos os homens, desde o lacaio ao amo:

«O sr. visconde trabalha agora no gabinete e roga ao sr. conde o obsequio de subir para almoçar, se não causar transtorno ao sr. conde.»

EFFEITOS PREVISTOS

(Do *Correio* de 18 de Março)

Dando resumida e incompleta noticia das divergencias que se haviam produzido entre os dois directores do Banco da Republica sobre o modo de resolver a situação da Empreza de Melhoramentos, disseram os jornaes, como informação official, que, apesar de todas as concessões e favores, inclusive o perdão de uma enorme parte de sua divida, era crença do ministro das finanças que a referida empreza não levantaria capitaes na Europa, para a construcção das obras do porto do Rio de Janeiro.

Quem conhece a preferencia que dão os capitalistas europeus, sobretudo inglezes, para os emprehendimentos desta natureza e ouve a triste confissão do ministro, não pode deixar de lhe perguntar o que fez s. exc., o que fizeram suas medidas financeiras, para levantar os creditos deste paiz, ao ponto de officialmente ser o proprio governo quem declara que nenhuma esperança pode ter de que se encontrem capitaes no estrangeiro para uma das concessões mais favorecidas e de mais futuro que podiamos offerecer á exploração desses mesmos capitaes?

Realmente a unica esperança que, em meio das angustias e difficuldades da crise penosissima que atravessamos, nos poderia animar, era sem duvida nenhuma a de que, satisfeitos os nossos credores á custa dos sacrificios extraordinarios impostos á nação, voltasse ao capital estrangeiro a confiança e assim se apressasse elle a nos auxiliar, dando-nos elementos de vida ás nossas industrias, ás nossas empresas, á nossa producção, ao nosso commercio. Nada disso, porém, succede; esse capital torna-se dia a dia mais esquivo e o ministro que, para seu systema de esgotamento nacional, suppunha encontrar compensações no fortalecimento do credito dos innumeros favores que fez á empreza mais rendosa que neste momento póde offerecer o Brasil á cobiça do estrangeiro, nada elle espera que se consiga, e reserva-se para construir as obras com uma emissão de titulos no interior, exhausto e arruinado.

Parece incrivel semelhante affirmação, partindo da origem que toda a imprensa lhe attribuiu. E', entretanto, verdadeira: não ha empresa brasileira ou que se funde em concessões feitas pelo governo da Republica, que consiga levantar capitaes na Europa. Todos os que têm correspondencias com os grandes mercados de dinheiro, sobretudo que conhecem a praça de Londres, sabem o mal enorme, incalculavel, que fez aos nossos creditos, a chicana inconfessavel, inepta igualmente, da Sorocabana, recusando-se a pagar aos seus debenturistas e pleiteando nos nossos tribunaes os expedientes os menos escrupulosos e honestos, com o fim de se furtar áquelle pagamento. A imprensa londrina, commentando essa capoeiragem judiciaria a que foram arrastados os tribunaes brazileiros, atacou-os cruelmente e envolveu nessas accusações o chefe da nação e o seu ministro, como responsaveis por tão deprimentes factos, em vista da influencia que procuraram exercer sobre os juizes. Desde as celebres e jamais esquecidas verrinas de Palmerston contra a magistratura brasileira nunca se fizeram apreciações mais acerbas e vehementes aos orgãos da justiça, em nosso paiz.

Tudo quanto o ministro das finanças podia ter conseguido com o cumprimento da palavra empenhada na execução do *funding*, desfez com a protecção inexplicavel, pouco intelligente, para não qualifical-a de outro modo, dispensada á administração de uma estrada que, depois de constituir-se grave pedra de escandalo no mercado de Londres, passou a tornal-a um elemento de desordem e de ruina em toda a zona productora a que devia servir.

Ninguem póde esconder que os actos administrativos da importante via-ferrea se têm inspirado no gabinete do ministro e recebem o seu influxo directo.

A escolha da direcção foi idéa do secretario das finanças, de quem ella já declarou que recebe instrucções e ordens.

Póde-se dizer, pois, que o ministro da fazenda é quem administra a estrada e isto mesmo já o publicou a imprensa ingleza.

Si assim é, os factos estão provando que s. exc., como financeiro, percorreu a sua pasta arrebentando bancos e liquidando a fortuna particular e publica, como administrador vive arrebentando estradas e arruinando todo o trabalho e producção aos quaes ellas serviam, assim como o capital e valores que ellas representam.

Assevéra-se que ha o proposito de levar a via-ferrea á mais precaria das situações, afim de promover a sua liquidação, entregando-a a um grupo de felizes.

Não é crivel que semelhante improbidade se podesse acolher á collaboração e apoio de um ministro no Brasil: muito mais desgraçadas seriam as nossas condições moraes e politicas do que são as nossas miserias financeiras e economicas, si fosse possivel encontrar nas altas funcções publicas quem tivesse esquecido por esse modo o decoro e o respeito ao paiz e a si mesmo. Entretanto, quem se propuzesse a desacreditar uma empresa, a desorganisal-a, a crear a sua ruina e a lesar áquelles que nella empenharam os seus capitaes, não o conseguiria melhor do que o têm feito o ministro e o seu preposto.

Em nome da reputação e dos creditos do governo brasileiro é mistér que cesse tão desconceituada situação. Já os interesses immediatos do Estado mais poderoso da Republica se sentiram profundamente prejudicados. Mais lesados, porém, andavam já, e ha muito tempo, os interesses de todo o paiz.

Aos que acompanham as operações que o governo realisa no estrangeiro e que observam a sua conducta com os que têm capitaes no Brasil, surprehenderam desagradavelmente as generosidades com uns, como os portadores de titulos das vias ferreas garantidas, a quem o ministro das finanças cumulou de favores e de vantagens; emquanto que alimenta os caprichos dos seus agentes que se negam a pagar os juros de obrigações, de uma somma relativamente pequena, recorrendo a todos os subterfugios e chicanas, e expondo os tribunaes do paiz e os altos cargos publicos ao juizo desrespeitoso e insolente da imprensa e do capital estrangeiro.

Emquanto durar essa caprichosa e insensata administração, a Sorocabana não prejudicará sómente a lavoura e producção de S. Paulo; será o descredito dos interesses brasileiros, o desconceito das suas autoridades, nas praças européas...

Comprehende-se que, antes da experiencia feita com a resistencia ao pagamento e com as qualidades e dotes negativos attribuidos á direcção, se pudesse esperar alguma cousa de um proposito tão infeliz e injustificado e de uma administração tão desastrosa e incapaz; depois, porém, dos effeitos observados e que já eram previstos por quem melhor conhecia do assumpto, é profundamente condemnavel e póde-se dizer criminosa tão prejudicial insistencia.

Para aggravar ainda mais o descredito em que nos collocou nas praças estrangeiras o que a imprensa, local inclusive o *Times*, o *Economist*, o *Statis*, qualificaram de *escandalo da Sorocabana*, promulga recentemente o governo brasileiro o seu regulamento sobre companhias de seguros. Esse amontoado de extravagancias e absurdos, em que as noções e praticas mais elementares na materia são irreflectidamente confundidas, produziu como era de prever pessima impressão, não só entre os que têm interesses nas companhias estrangeiras que negociam no Brasil, como em geral em todo o commercio que comnosco tem relações. Realmente parece inacreditavel que, quando a situação commercial de um paiz lucta com as mais sérias difficuldades, quando escasseiam os seus recursos, restringe-se o seu credito, embaraça-se e paralysa-se a sua acção, lembre-se o seu governo de medidas que ainda mais concorrem para peorar todas estas condições e pretendam confiar exclusivamente a capitaes nacionaes aquillo que elles, em caso possivel de maiores accidentes, não poderiam absolutamente supportar. Além disso, todos sabem que, em qualquer parte, estas companhias vivem de distribuir os seus seguros mais avultados, resegurando-os, de sorte que assim se dividem os prejuizos, sem perigo para ellas e com vantagem para o possuidor do objecto segurado.

Conseguintemente quanto maior fôr o numero de campanhias que funccionarem, melhor se garantem entre si, pelo credito e pela confiança, que são os unicos elementos quo effectivamente as pódem conceituar.

O governo, porém, não entendo assim; estabelece restricções injustificaveis que, ou serão sophismadas ou não permittirão os grandes seguros, como os de fabricas, de grandes immoveis e propriedades; assim como confunde nas applicações da lei, seguros muito differentes e distinctos, como são os de vida e os maritimos e terrestres.

Não pretendo, por emquanto, analysar o regulamento; referi-me a elle para assignalar mais um elemento de descredito de que nos dotou o ministro das finanças, para disputarmos os capitaes estrangeiros. S. exc. que, segundo apregoam os seus intimos, não lê a imprensa brasileira, salvo a que só tem encomios para os seus actos, devia ler os jornaes inglezes, cujos applausos acreditava-se que fossem a corôa e o objectivo das suas doutrinas e dos seus esforços. Estou me convencendo, porém, de que nem esta mesma imprensa o ministro lê, porque si a fizesse já s. exc. teria perdido a ultima das suas illusões, a de ter salvo o credito externo do paiz.

Quando as difficuldades de 1898 levaram o governo brasileiro a suspender os pagamentos em especie e a obter dos seus credores o recebimento, durante tres annos em titulos garantidos de 5 %, o mundo financeiro viu nisso um accidente a que pode chegar qualquer povo por erros, desgraças ou imprevidencias; o credito, porém, das emprezas brasileiras se achava de pé, o caso da Leopoldina estava resolvido e podia-se com habilidade e boas relações obter dinheiro para negocios sérios e de futuro real. Hoje não, é absolutamente impossivel conseguir capitaes para melhoramentos publicos no Brasil e é o proprio governo quem confessa como acaba de o fazer no caso da Melhoramentos; e indubitavelmente foi elle quem creou esta infeliz situação com as negaças da Sorocabana e com os absurdos do regulamento seguros. E eis como depois de empobrecer uma nação para salvar-lhe o credito, esmaga-se este mesmo credito para servir a interesses illegitimos e pessoaes.

MANOEL VICTORINO.

Reportagem do dia

ARTHUR ORLANDO

Já hontem não teve febre, parecendo que vai entrar em convalescença o nosso estimado chefe e mestre.

Ao Arraial continuam a affluir os amigos que vão levar-lhe os votos pelo seu restabelecimento.

—

Aos nosos collegas do *Jornal do Recife*, *Era Nova* e *Jornal Pequeno*, agradecemos a delicada attenção que tiveram para com Arthur Orlando, noticiando a sua molestia.

—

Deixou de realisar-se ante-hontem, devido ás chuvas, o concerto popular em que tomavam parte as musicas do 34.º e 40.º batalhões na praça da Republica.

—

Hoje, pelas 7 horas da manhã, sahirá da matriz de Santo Antonio, com toda solemnidade, a procissão do S. Sacramento aos enfermos.

Por este motivo a missa parochial que devia ter logar na forma do costume, pelas 9 horas da manhã, será celebrada logo que se recolher a referida procissão.

—

Pelo general Travassos foi approvada a nomeação feita pelos alferes do 14.º de infantaria Miguel Minervino de Moraes, communicado em officio de hontem, do 1.º sargento do citado corpo Sebastião Coutinho, para servir de escrivão no inquerito policial de que se acha encarregado o mesmo alferes.

Senador Herculano

A bordo do paquete *Liguria*, segue hoje para a capital federal, afim de tomar parte nos trabalhos do congresso, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, senador pelo nosso Estado.

O illustre pernambucano veio hontem pessoalmente trazer-nos as suas despedidas, demorando-se por alguns momentos em nosso gabinete.

Penhorados á sua gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

S. exc. pediu-nos a inserção da seguinte:

DESPEDIDA

Herculano Bandeira de Mello, seguindo para o Rio de Janeiro afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso no vapor *Liguria* e não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com sua amizade o faz por este meio e n'aquella capital offerece-lhes os seus serviços.

Recife, 24 de março de 1902. — *Herculano Bandeira de Mello.*

—

A Philarmonica da Sociedade «15 de Janeiro,» da cidade de Jaboatão promove uma excursão a Tigipió, no proximo dia 30 do corrente, domingo de Paschoa, afim de fazer entrega solemne de diplomas a diversos socios effectivos, ultimamente eleitos:

Seguirá no trem que d'aquella cidade desce ás 3 e 50 da tarde do mesmo dia, e logo ao chegar, se transportará á casa do socio capitão Manoel do Monte Teixeira, onde terá logar a entrega do diploma.

Em seguida percorrerá as principaes ruas daquella florescente povoação, executando as melhores composições de seu variado repertorio.

—

Foram presos ante-hontem pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista e recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos; ás 2 horas da madrugada de ante-hontem, nos alicerces da projectada academia, á rua do Hospicio, Jovinianno José dos Santos, Manoel Milgarei, Manoel Baptista e Jovino Joaquim Vianna, como gatunos, ás 3 horas da madrugada, tambem de ante-hontem, na rua do Commendador Joaquim Felippe, Benjamin Nery da Silva, Vicente José de Moura e João Jeronymo Ferreira, tambem como gatunos.

Na madrugada de hontem, nos carros da Companhia de Olinda, Domingos Ferreira Braga, como vagabundo, e ás 6 horas da tarde, na rua da Aurora, José Ferreira e Antonio Nebi, como desordeiros.

—

Para o conselho de investigação a que passam a responder nesta data o alferes do 2.º Julio Sampaio, cabo de esquadra José Calixto Ramos e anspessada Manoel Gomes de Lima, da 2.ª bateria do 5.º batalhão de artilharia, fôram nomeados pelo commandante do districto os srs. capitão do 40.º Antonio Coelho, alferes Drumond e do 27.º, Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves.

CRIME BARBARO
EM PAU D'ALHO

Na manhã de 19 do corrente foi encontrado na estrada de rodagem, que vae de Pau d'Alho para Carpina, um homem completamente desconhecido no logar, apresentando muitos ferimentos praticados com instrumento contundente.

Interrogado pela policia local, disse chamar-se Feliciano da Silva. O infeliz não póde mais responder a nenhuma das outras perguntas que lhe fôram feitas, fallecendo na madrugada do dia seguinte, em consequencia dos ferimentos recebidos, segundo constatavam os peritos, sendo um d'elles o illustre dr. Alberto Mendonça.

Até sabbado, 22 do corrente, a policia nada tinha descoberto sobre o facto que noticiamos.

O dr. Ulysses Costa, juiz municipal de Pau d'Alho, sabendo que um individuo tinha feito revelações um tanto ligadas ao mesmo facto, mandou intimal-o e, depois do auto de perguntas a que se submetteu, ordenou que se procedesse a outras diligencias de maxima importancia, em segredo de justiça.

Por essa autoridade judiciaria foi o tenente Meira, subdelegado de Carpina, incumbido de outras averiguações, que já deram feliz resultado, segundo nos consta.

Parece que o criminoso é pessôa bem collocada naquelle municipio.

—

A *Associação Commercial Beneficente* e os bancos, se conservarão fechados hoje, quinta e sexta-feira desta semana.

GUARNIÇÃO FEDERAL.

Serviço para o dia 25:

Superior do dia o capitão do 40.º Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

O 2.º dará aguarnição da cidade e o 40.º as faxinas para o Quartel General.

Dia ao quartel General, o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

Uniforme n. 4.

—

Foi deferido pelo general Travassos o requerimento em que o 2.º sargento do 14.º de infantaria Julio Nogueira Rosas, pede 4 dias de dispensa do serviço para ir villa do Cabo visitar pessôa de sua familia.

—

Escreve-nos dr. Materno de Carvalho, digno juiz de direito de Limoeiro:

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Peço a v. v. s. s. a fineza da publicação da presente em attenção ao objecto de que me occupo:

Com a collocação de numero seperior a 50 orphãos desvalidos, mediante soldadas, em casa de familias nesta cidade, já vou encontrando difficuldade para novas collocações; sendo o numero d'aquelles infelizes sempre crescente.

D'ahi a resolução que tomei d'autorisar iguaes contractos para fóra do municipio, de preferencia nessa capital pela facilidade de communicações e consequentes vantagens, para garantia e fiscalisação dos mesmos contractos.

Estes que assim forem feitos, além das clausulas geraes de que abaixo darei noticia, conterão a especial de nomear-se nesta cidade um intermediario responsavel, com o qual o juiz, Curador geral e tutores se entendam, no interesse dos menores sempre que julguem necessario.

As clausulas geraes são:

1.º A sub-entendida educação moral e domestica.

2.º O contracto será por tempo d'um a quatro annos; com direito a reconducção e rescisão por justas causas;

3.º O valor da soldada será variavel, segundo a idade e aptidão da menor.

4.º O locatario se obrigará pelo vestuario e alimentação commum, como pelo tratamento, nas pequenas molestias, sem indemnisação.

5.º Isenção para a menor dos serviços improprios e superiores ás suas forças, idade e sexo:

6.º No caso de molestia grave, fallecimento, casamento, collocação em estabelecimentos industriaes e de ensino, o locatario terá direito a repetição de despezas, por descontos proporcionaes da soldada vencida e a vencer-se.

7.º A' menor de mais de 14 annos, o locatario abonará até 1/3 da soldada para suas pequenas despesas ou gastos, em cada mez, o que se lhe levará em conta no ultimo trimestre do anno.

8.º O locatario recolherá á caixa economica do Estado a soldada vencida, trimensalmente e com os juros da lei no caso de móra.

9.º No caso de fuga, rapto ou desvio da menor o juiz e o tutor providenciarão para sua volta correndo todas despezas por conta da menor.

O locatario poderá antecipar-se nessas providencias.

10.º Sendo a menor de menos de 12 annos, seus serviços até essa edade, serão gratuitos, com a obrigação apenas do locatario vestil-a, alimental-a e dar-lhe o ensino primario.

11.º O locatario se obrigará a apresentar a menor, em juizo sempre que lhe for exigido, com direito a desconto dos dias de cessação do trabalho, quando o locatario não tiver dado causa *provada* ao chamamento.

12.º No caso de ataque ao pudor da menor o locatario será obrigado a communicar *incontinenti* o crime á autoridade competente local, indicando e facilitando-lhe as devidas investigações.

13.º Multa convencional pela infracção do contracto pelo locatario e pela menor, quando de mais de 15 annos.

14.º Nos casos omissos e não previstos, o contracto se entenderá de accôrdo com a legislação reguladora da locação de serviços.

15.º O juiz compellirá os tutores sob as penas da lei a cumprirem o contracto na parte que de sua autoridade depender.

16.º Algumas das clausulas referidas poderão ser modificadas conforme as circumstancias que occorrerem.

São essas sr. redactores as condições em que, com pequenas variantes, tenho feito contractos de serviços das menores sob minha jurisdicção e com grandes vantagens para ellas.

Muitas das contractadas se têm casado e todas ellas, abrigadas da prostituição e da mendicidade, teem peculio maior ou menor na Caixa Economica.

As familias por sua vez são contentes e tão generosas que tenho encontrado muitas, que despresam repetição de despezas quando a ella tem direito.

Isso quanto ás meninas; relativamente porem aos meninos apenas tenho aproveitado, excepção d'uns tres ou quatro, os que tenho feito recolher á Escola de Aprendizes-Marinheiros.

Ao terminar declaro que aceitarei com agrado quaesquer reparos que se faça ás condições acima declaradas.—Com estima sou de vv. ss., *Jeronimo Materno Pereira de Carvalho.*

—

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de curador fiscal das massas fallidas o dr. Archimedes de Oliveira e Souza, deixando o referido cargo o dr. Mario de Castro, que o exercia interinamente.

—

Começaram hontem as férias do fôro que terminarão no sabbado, proximo.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 11.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs.:

Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Motta Silveira, Silva Fragoso, Pereira da Costa, Ferreira Muniz, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, João Elysio, Araujo Lima, Nobre de Lacerda e Gonçalves da Rocha.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Rita de Jesus Bastos, solicitando que lhe seja contado como de effectivo exercicio o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Na hora do expediente usou da palavra o sr. Arthur Muniz, para communicar que o sr. deputado Honorato Marinho tem deixado de comparecer á Camara por achar-se enfermo.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento.

Apoiado este requerimento, o sr. presidente em face do decreto n. 4 A, considerou adiada a discussão e em seguida levantou a sessão, designando para amanhã a mesma ordem do dia.

—

O sr. d. Luiz regressará amanhã de *Camaragibe*, onde foi convalescer da grave enfermidade que o acommetteu, afim de no dia seguinte estar na Cathedral, para sagrar os Santos-Oleos.

—

Sexta-feira proxima a *Great Western* não expedirá trens pelas secções de São Francisco, Sul Pernambuco e Limoeiro.

—

Foi determinado pelo commandante do districto aos 2.º, 27.º 34.º e 40.º batalhões de infantaria que informem se lhes pertence, na qualidade de addido asylado, o individuo Agostinho de Oliveira e Silva.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—C.

—

Fez hontem acto na Faculdade de Direito, das materias que constituem o quarto anno e foi approvado, o estudioso sr. João de Medeiros Peretti.

—

O dr. Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves em data de 15 do corrente assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Brejo.

Freguezia de S. José do Egypio

Desta localidade escreveram-nos em 8 do corrente, pedindo-nos que intervenhamos perante o sr. d. Luiz no sentido de ser nomeado um vigario para alli, medida salutar ha muito reclamada.

Sabemos que não são poucas as difficuldades com que lucta o governo do bispado para encontrar curas d'almas, pela deficiencia de sacerdotes; mas, em virtude da solicitação que daquella freguezia nos é feita, animamo-nos a confial-a ao criterio do sr. bispo diocesano, certos de que s. exc. revdma. a attenderá.

—

O general Travassos mandou pôr em liberdade, dando-se-lhe alta do posto, o cabo de esquadra do 2.º de infantaria, Antonio Pereira da Silva, ficando o tempo de prisão soffrida como castigo, em vista da justificação escripta, remettida com officio n. 930 de 22 do corrente do sr. commandante do citado batalhão, e attendendo-se ao seu exemplar comportamento e ser a sua falta uma irreflexão ou má interpretação das ordens existentes, visto que a prohibição é generica e o caminho percorrido não é o mais curto para recolher a força ao Quartel.

Domingo proximo, 30 do corrente, a *Charanga Pedro Affonso* irá no primeiro trem á Pau d'Alho, para fazer um *pic-nic*.

O dr. chefe de policia remetteu ao dr. 2.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Margarida Herminia das Virgens, por ter feito diversos ferimentos em Victorina Gomes de Moura.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. major do 3.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Custodio Rodrigues Meira Torres.

Uniforme n. 3.

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

Por officio n. 170, de 21 do corrente, o cidadão dr. director da secretaria da justiça, communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado mandado pagar aos contractantes de fardamento a esta brigada, A. Ferreira Neves & C. a quantia de 23:462$400 proveniente de peças de fardamento pelos mesmos fornecidos.

— Apresentou-se hontem por haver terminado a dispensa do serviço em que se achava o sr. tenente do 2.º batalhão, Joaquim Graciliano de Mello e Silva.

— Mandou-se destacar para Bom-Conselho o 2.º sargento, João Corrêa de Lima e para Canhotinho o 2.º sargento, Luiz Aureliano de Sant'Anna, ambos do 3.º batalhão.

— A musica do 2.º batalhão deverá achar-se hoje ás 7 horas do dia na egreja do Corpo Santo afim de tocar durante a procissão de enfermos.

— Ainda mandou-se destacar para Nazareth o soldado do 3.º batalhão, Antonio Alves do Nascimento.

Amanhã, pelas 6 horas do dia, sahirá da matriz da Bôa-Vista a procissão dos enfermos.

Domingo, pelas 11 horas da manhã haverá a benção solemne da Capella da matriz de Santo Antonio, ultimamente encarnadas.

A capella está luxuosamente preparada pela actual mesa regedora.

O sr. general commandante do districto mandou entregar ao 34.º de infantaria a fé de officio do alferes Luiz Gomes Monteiro de Mello, passada pelo 14.º da mesma arma.

O FORO

5.º DISTRICTO CRIMINAL

Audiencia de hontem:
Juiz municipal—Dr. Alberto Coêlho.
Promotor publico—Dr. Octavio Tavares.
Escrivão—Major Ceciliano Barros.
Official de justiça—Luiz Talone.

A's 11 horas foi aberta a audiencia.

O dr. Octavio Tavares submetteu a despacho uma denuncia contra Manoel José de Moraes e Souza, como incurso no art. 330 § 4.º do Codigo Penal, por ter no dia 11 do corrente mez, na *Pensão da Estancia* furtado a quantia de duzentos mil reis ao Conde de Caetano Pinto, hospede daquella *Pensão*.

Foi o seguinte o despacho lançado naquella denuncia: A. como requer.

O escrivão designe dia para começar o summario, fazendo as intimações legaes. A Coêlho.

Foram inqueridas as seguintes testemunhas:

Manoel Torres, no processo de Archanjo Manoel da Silva, accusado de um ferimento leve em Diogo Rodrigues dos Santos, na Encruzilhada no dia 23 de janeiro do corrente anno.

Como feriu aquella a ultima testemunha, o dr. promotor requereu o interrogatorio do réo, o que foi deferido.

O réo compareceu sem advogado.

Depuzeram Candido Pereira de Souza e Martinho de Barros e Silva no processo de José Luiz de Figueirêdo, accusado de haver no dia 12 de janeiro ferido levemente a Britto Pereira da Silva, na Graça.

O dr. promotor requereu tambem o interrogatorio deste réo, o que foi deferido. Este réo não teve advogado.

A 1 hora foi levantada a audiencia.

Notamos que dia a dia diminue o calçamento do largo das Cinco Pontas, devido ao facto de serem furtadas as pedras dos pontos onde o mesmo calçamento acha-se deteriorado.

Levamos o facto ao conhecimento das auctoridades competentes.

O exm. sr. dr. Mariz, deputado federal pela Parahyba, acompanhado do dr. Trindade Henriques, teve a delicadeza de visitar-nos hontem.

Agradecidos.

Em cumprimento ao despacho do sr. marechal ministro da guerra, exarado no requerimento do escrivão do almoxarifado do extincto Arsenal de Guerra deste Estado, Francisco Mauricio de Abreu, entregou o Quartel-General, hontem, ao mesmo sr. escrivão, a acta n. 13 de 21 do corrente da inspecção de saúde a que foi submettido.

Communica-nos o sr. Francisco Manoel da Silva que no dia 20 do corrente mez foi dissolvida a sociedade que existia entre elle e o sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, sob a razão de Guimarães Braga & C., ficando todo a activo e passivo da extincta firma a seu cargo.

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, foi hontem vendido o premio de 12:000$, que coube ao bilhete n. 17446 da 95—10.ª Loteria Federal, hontem extrahida, bem como as approximações e toda a dezena.

PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Não tendo comparecido numero legal deixou de haver hontem a eleição da directoria local da Bôa-Vista.

Com o mesmo foi novamente convocada a assembléa para o proximo domingo 30 deste mez.

Sendo esta a segunda convocação, a assembléa se constituirá com o numero de socios que comparecer, comtanto que este seja superior a quinze.

O dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, foi enviado pelo dr. chefe de policia o auto de exame de sanidade procedida em Ignez Eugenia da Silva.

O vapor **Pernambuco**, da companhia Lloyd, chegado hontem da capital federal, seguirá hoje para os portos do norte.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Recebemos hontem:

Do sr. MANOEL DE BARROS E SILVA **236** *coupons* da companhia ferro carril.

Do sr. ARLINDO LOUREIRO DE LIMA **100** tambem da ferro carril.

Vindos da capital federal, apresentaram-se hontem ao Quartel General o alferes do 1.º batalhão de infantaria, Albino Augusto de Carvalho que a manhã seguirá para o Ceará no goso de licença para tratamento de sua saúde, e o soldado do Asylo de Invalidos da Patria João Accioly Lins, que teve permissão para residir neste Estado, o qual fica addido ao 34.º de infantaria.

A bordo do paquete inglez *Nile* passou hontem para a Europa, o senador Vicente Machado.

S. Exc. não poude desembarcar em virtude do mau tempo.

Pela, 3 1/2 horas da tarde de sabbado ultimo, na sala de recepção das malas do correio, o estafeta Jovino Pereira Silva insultou e ameaçou ao sr. Alpiniano Cavalcante Marques segundo escripturario d'aquella repartição.

Este facto chegou ao conhecimento do chefe de secção major Alcides Barata, que incontinente prendeu o referido estafeta, fazendo-o recolher á Casa de Detenção com o auxilio do subdelegado do Recife.

Deste facto foi lavrado o auto e remettido pelo major Barata ao dr. Aurelio Tavares administrador do correio.

Pelo administrador do mercado de S. José foram presos ante-hontem os individuos de nomes José Fernandes Braga, Francisco José Ferreira, por haverem aggredido o portuguez Manoel João Baixa, negociante naquelle estabelecimento.

Foram muito concorridas as missas que o dr. Phaelante da Camara e sua exma. esposa mandaram celebrar hontem, na Igreja da Soledade, em memoria do seu inditoso cunhado e irmão dr. Jacintho Pereira do Rego.

Foram recolhidos á Casa de Detenção correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana passada:

Recife, 1 homem.—Total 1.

Santo Antonio, 16 homens e 7 mulheres.—Total 23.

1.º districto de S. José, 16 homens.—Total 16.

2.º districto nada.

1.º districto da Bôa-Vista, 17 homens e 1 mulher.—Total 18.

2.º districto, 1 homem.—Total 1.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Francisco de Araujo e d. Maria Luiza Braga, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Romeu de Gusmão e d. Laura Alves Ribeiro, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Emydio Floro de Mello e d. Maria Levina Pereira Bastos, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Olympio Ayres de Mello, viuvo e d. Francisca Maria da Conceição, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª publicação

Miguel Poggi de Figueiredo, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Luiza Corcina Gomes Porto, residente na cidade da Escada, solteiros.

N. 95-10.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 24 DE MARÇO DE 1902

17446	12:000$000	20410	500$000
22334	1:000$000	....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2084	12588	18289	24217	28649
4686	15469	24132	26427	31004

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

281	6732	13161	18842	24617	28317
2367	11219	18113	19581	27769	33299

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

220	29541	24618	29212	35403
4138	24084	27696	30137	37888
8342	24154	28452	33012	38508

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2719	14862	21800	25861	31429
6511	16860	23889	27443	31961
9666	17058	24779	27660	34103
10675	20243	25785	27750	38990

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17441	17443	17445	17447	17449
17442	17444	17446	17448	17450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22331	22333	22335	22337	22339
22332	22334	22336	22338	22340

APPROXIMAÇÕES

17445	100$000	22333	50$000
17447	100$000	22335	50$000

Os numeros de 17401 a 17500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 22301 a 22400 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 34 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 46.

3.ª LOTERIA DO PLANO 95 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 24 DE MARÇO DE 1902

58431	10:000$000	52715	400$000
18324	2:000$000	5742	200$000
20462	1:000$000	23370	200$000
24821	1:000$000	34629	200$000
123	400$000	44315	200$000
48584	400$000	58027	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7262	24971	23025	53755
19019	28997	53052	59357

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

161	22206	26197	33709	53954	58039
10025	24282	32603	50631	54147	59842

APPROXIMAÇÕES

58430 e 58432	100$000
18323 e 18325	20$000
20461 e 20463	20$000
24820 e 24822	20$000

DEZENAS

58431 a 58440	20$000
18321 a 18330	20$000
20461 a 20470	10$000
24821 a 24830	10$000

CENTENAS

58401 a 58500	5$000
18301 a 18400	5$000
20401 a 20500	5$000
24801 a 24900	5$000

Os numeros terminados em 31 estão premiados com 2$000.

Os terminados em 1 tem 1$000 excepto os terminados em 31.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 23 de março de 1902:

Existiam	658
Entraram	10
Sahiram	14
Existem	654
A SABER:	
Nacionaes	606
Mulheres	17
Estrangeiros	30
Mulher	1
Total	654
Arraçoados bons	556
» doentes	20
» loucos	4
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	73
Total	654

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	20

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 50 homens e 150 mulheres.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 21 do corrente, os seguintes cadaveres:

Joaquim Pessôa da Fonsêca, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Maria do Carmo da Silva Souto, Pernambuco, 14 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Um feto masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado de duas testemunhas.

Manoel Francisco da Silva, Parahyba, 21 annos, solteiro, Hospital Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Antonio Felix Pereira da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Santa Aguedá, attestado do dr. Costa Gomes.

Evaristo R. Lopes, Pernambuco, 35 annos, necroterio.

Manoel Barbosa, Pernambuco, 50 annos, casado, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

Thomaz Rodrigues de Lima, Pernambuco, 56 annos, casado, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. F. Curio.

Aprigio Benedicto Ferreira, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II.

Canuto José da Silva, Pernambuco, 41 annos, casado, Hospital Pedro II.

Josepha Leopoldina Ribeiro, Pernambuco, 28 annos, solteira, Asylo de Alienados, attestado do dr. Constancio Pontual.

Maria do Carmo, Pernambuco, 2 annos, necroterio.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

Um feto, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Esther Sarah Ferrão, Pernambuco, 18 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Reminiscencias Historico-Pernambucanas

XXV

EXERCITO

(Conclusão)

A tropa inimiga que partira da Bahia com 814 homens sob o commando do marechal de campo Joaquim de Mello Cogominho de Lacerda, elevava-se quando se enfrentou com o exercito republicano a 2.664 homens, pelas aggregações que fez em seu percurso por Sergipe e Alagôas, inclusive 170 praças que tomou em Serinhaem, Una e Ipojuca. Recapitulando, o exercito inimigo compunha-se de 814 praças da Bahia, de 100 de Sergipe, de 1.580 das Alagôas e de 170 de Pernambuco! Foi este o exercito realista que entrou triumphante na vencida Mauricia, já occupada desde o dia 20 de março pela marinhagem da guarnição da esquadra portugueza em bloqueio do porto, sob o commando do vice-almirante Rodrigo José Ferreira Lobo.

Do exercito republicano, cerca de 800 praças, restos dos dous antigos regimentos, foram logo desterradas para Montevidéo,—*para recobrarem a honra que haviam perdido em sua patria.*

Além da tropa mencionada, que veio por terra expediu-se sem demora do Rio de Janeiro uma divisão naval, conduzindo o general Luiz do Rego Barreto, e uma forte columna de exercito para consolidar a realeza e extirpar as raizes da planta republicana. O novo reforço militar constava de quatro batalhões de 800 praças, sendo um de granadeiros sob o commando do coronel Augusto Peixôto de Moraes Sarmento; um de caçadores commandado pelo tenente-coronel José de Souza Sampaio, e dous de fuzileiros commandados pelos tenentes-coroneis Wilis e Palha. Além destes batalhões veio mais um corpo de cavallaria sob o commando do coronel Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, parte de um regimento de artilheria commandado pelo tenente-coronel Bulhões, e uma companhia de caçadores composta dos creados e filhos da creadagem agaloada da casa real, disciplinada e instruida pelo principe d. Pedro, cinco annos depois, imperador do Brasil.

A esta força reuniu-se-lhe: tres officiaes de engenheiros, que foram o major Francisco José Soares de Andréa, o capitão Elisiario de Miranda Brito, e o primeiro tenente Conrado Jacob de Niemeyer; e os medicos seguintes: cirurgião-mór de brigada Manoel Joaquim de Menezes, 2.º cirurgião-mór José da Cunha Gurgel do Amaral, cirurgião-mór de divisão Manoel Antonio Henriques Tota, e quatro ajudantes, o dr. José Eustaquio Gomes, e o boticario Manoel Gonçalves do Valle.

Assegurada a paz, e consolidada a realeza, imprimiu Luiz do Rego uma tal feição militar no seu governo, que a provincia apresentava um aspecto verdadeiramente marcial, pelo seu numeroso exercito, rigorosa disciplina, exercicios e marchas militares em pé de guerra para diversos pontos em que se levantavam acampamentos e simulavam-se batalhas, nas quaes, as tres armas em suas evoluções ostentavam toda a sua pericia nas mais difficeis manobras e perfeito manejo de seus armamentos.

Para melhor satisfazer as necessidades do exercito, creou Luiz do Rego um Hospital Militar no Recife, e uma Thesouraria das Tropas.

A Thesouraria foi creada em 1810, pelo mesmo regimen da do Rio de Janeiro, e foi installada por alguns de seus officiaes então existentes em Pernambuco, vindos como thesoureiros e pagadores da divisão que marchou para a provincia em 1817. Retirando-se naquelle anno a referida divisão, que marchou com o pomposo titulo de—*Divisão dos Voluntarios Leaes de El-Rei*,—ordenou Luiz do Rego ao coronel João Antonio Patroni, que tinha vindo na qualidade de commissario assistente da thesouraria da côrte que estabelecesse aqui uma thesouraria militar parmanente, passando-se para ella a Vedaria Geral, o que teve logar em abril de 1819, e foi approvado por Aviso de 28 de junho e Prov. do Thesouro de 10 de setembro do mesmo anno.

Organisou tambem Luiz do Rego uma guarda de honra especial para a sua pessôa e estado-maior, composta de um luzido esquadrão de cavallaria, na qual, pelo seu brilhantismo e riqueza, *só podia ter entrada a nobreza dinheiroza daquelle tempo*. Para fazer-se uma idéa do luxuoso fardamento da guarda, basta saber-se, que o de uma simples praça, orçava, nessa epocha, em perto de 1:000$000! Mas a tal guarda era uma fofice de Luiz do Rego, pois não tinha nenhum privilegio, honra e immunidades, e só tinha de real—o dinheiro que gastavam em fardar-se e ajaezar cavallos os moços que a ella pertenciam.

Em 1821, porem, quando soou a hora da liberdade, viu Luiz do Rego por terra o castello que levantara.

Goyanna levanta o estandarte da rebellião, põe em campo um exercito, que, com a deserção de tropas e officiaes da propria parcialidade de Luiz do Rego, em pouco tempo attinge a uns 4.000 homens, e marcha sobre o Recife, enfraquecido de tropas, e sem meios de acção para reagir contra o golpe. Eis como uma testemunha do tempo descreve o estado da praça, e a tristissima situação do general:

...«Ha companhias de milicianos, em que os soldados tem ficado sem officiaes; e batalhões de primeira linha que só têm officiaes por haverem desertado quasi todos os soldados... Para supprir as deserções chamam a maruja das embarcações, empregando-a no serviço da artilharia, fortalezas e presidios, a qual misturou com os soldados.

«As sentinellas do interior da praça, são feitas por homens das ordenanças, ou muito velhos, ou muito creanças, porque o resto da força está em serviço activo, defendendo as linhas e trincheiras.

«A guerra é mantida com o dinheiro dos negociantes tirado por contribuição *voluntaria*, por não haver nos cofres do erario nem um ceitil. Assim mesmo Luiz do Rego tem elevado a capitães e a majores, homens paisanos; dado postos de accesso e passado a effectivos, officiaes graduados»...

Luiz do Rego, apenas apoiado por dous batalhões portuguezes, um dos quaes, o dos Algarves, por um fraco contingente que recebera da Bahia, e pelo pequeno numero dos seus parciaes, capitula, emfim, embarca para Portugal, e o exercito constitucional de Goyanna, sob o commando em chefe do sargento-mór de auxiliares, José Camello Pessôa de Mello, entra em triumpho na praça, e vai depois acampar em Olinda.

Arrasão-se todas as obras de defeza que fizera Luiz do Rego, embarcam as tropas portuguezas e bahianas, e reorganiza-se o exercito nacional para a defeza e segurança da provincia, o qual, no anno seguinte de 1822, compunha-se dos seguintes corpos de guarnição no Recife: dous batalhões de infantaria de linha commandados pelos tenentes coroneis Aleixo José de Oliveira e Victoriano José Marinho Pereira Palhares; um regimento de artilharia sob o commando do tenente-coronel Thomé Fernandes Madeira; um esquadrão de cavallaria commandado pelo coronel Francisco Brederode de Andrade; e da tropa de segunda linha composta de trez batalhões milicianos de infantaria, e de trez corpos de homens brancos, pardos e pretos, composto cada um de duas companhias, cada um com o respectivo sargento mór commandante. Estes trez corpos, devidamente armados, fardados e disciplinados, vencendo soldo, tinham as denominações: de *Irrepidos*, o dos brancos; de *Bravos da Patria*, o de pardos; e de *Monta-brechas*, o de pretos, e foram creados em 1821, na presidencia de Gervasio Pires Ferreira. Entre os batalhões de milicias havia um que era denominado dos *Nobres de Pernambuco*, do qual era coronel commandante em 1823, Luiz de Moura Accioli de Miranda Henriques. Toda esta força, porem, podia ser augmentada rapidamente, em caso de necessidade, pelas tropas milicianas, devidamente preparadas, que em sua totalidade constava de 16 batalhões de infantaria, 8 de cavallaria e 2 brigadas de artilharia.

Em 1824 surge de novo a republica, e para a sua defeza crearam-se companhias de guerrilhas em varias localidades, armam-se navios em guerra, manda-se buscar armamento no estrangeiro, e o governo age de modo activo para fazer vingar a nova instituição politica que proclamara.

O exercito, composto de duas divisões, além das forças de guerrilhas locaes, é entregue ao commando em chefe do coronel José de Barros Falcão de Lacerda, tendo como seu ajudante general o coronel José Antonio Ferreira, e denominava-se *Exercito Constitucional Pernambucano*.

A tropa de primeira linha constava de trez batalhões de infantaria, e de um de artilharia; e de segunda, de algumas companhias de infantaria, dos corpos de pardos, *Bravos da Patria*, e de pretos, *Monta-brechas*, tambem de infantaria, e de um corpo de artilharia, e das companhias de guerrilhas de diversas localidades, entre as quaes se notava a de Afogados, denominada dos—*Defensores da Patria*.

Mas a nova republica não podia ficar impune, e logo que constou a sua proclamação, parte uma expedição militar do Rio de Janeiro, composta de trez corpos de caçadores, de um parque de artilharia, e de um esquadrão de cavallaria, sob o commando em chefe do general Francisco de Lima e Silva. Depois da tomada da cidade, não sem pequena resistencia, aquartelaram-se os corpos de infantaria nos conventos de S. Francisco e da Madre de Deus, e no Hospicio de Jerusalem, e cavallaria, na Soledade.

Por esse tempo creou Lima e Silva um corpo de pretos libertos, á soldo, dando-lhe o regulamento e divisão de companhias e esquadras do estylo, sendo nomeado seu commandante o capitão Sebastião de Viveiros e Vasconcellos.

Em 1826 a força miliciana da provincia compunha-se de 15 regimentos, sendo 11 de infantaria e 4 de cavallaria, todos conformes aos das tropas regulares do exercito, na sua organisação e formatura, segundo as prescripções do D. de 7 de agosto de 1796. Dos regimentos de infantaria, 6 pertenciam ao termo de Recife, e eram os seguintes: dous brancos, o dos *Nobres* e o *Velho*; um de pardos; um do Norte e outro do Sul e um de pretos, denominado *Novo de Henriques*. Os outros 5 pertenciam aos termos de Olinda e Iguarassú, Goyanna, Cabo e Serinhaem; e os 4 de cavallaria, aos termos do Recife e Cabo, Goyanna, Olinda e Serinhaem.

Em 1827, porém, existiam 12 batalhões de caçadores milicianos, de ns. 53 e 64, 2 regimentos de cavallaria de ns. 27 e 28, e 1 corpo de artilharia de posição, incompletos, porquanto apresentavam um effectivo de 8.877 praças, quando os batalhões deveriam ter, pela sua organisação, o total de 707 praças, os regimentos o de 593 e o corpo de artilharia o de 1.600. Desses corpos, pertenciam a praça do Recife os dous batalhões de caçadores ns. 53 e 54 o primeiro com 641 praças e o segundo com 595; o regimento de cavallaria n. 27 com 443; e o corpo de artilharia de posição com 1505, com um total de 3174 praças.

A força das ordenanças, que se compunha de todos os paisanos em estado de pegar em armas, dentre os quaes eram tirados os que deviam preencher os corpos de segunda linha e os recrutas para a primeira. Em 1829 essa força subia a 79.347 praças, distribuidas por 13 capitanias-móres e 262 companhias. A capitania mór do Recife constava então de 19 companhias com 11.389 praças.

Vê-se, portanto, de conformidade com o resultado da força de segunda linha organisada, que se podia então mobilisar um pé de exercito respeitavel, contando-se, além da força de primeira linha, com mais 88.221 praças da segunda mais ou menos disponiveis.

Em 1827 a despesa total que se fez com a força de primeira linha, attingiu a.... 427:433$137.

Em 1829 achavam-se designados para Pernambuco, os batalhões de caçadores ns. 1, 5, 17 e 18 com mais de 2.500 praças; o 8.º corpo de artilharia de posição com uma companhia ligeira, formando tudo uma força de 3.434 praças, se os corpos estivessem no estado completo de sua organisação, que deveriam constar, os de caçadores, de 713 praças e o de artilharia, de 581.

Pela lei de 18 de agosto de 1831 foi abolida a organisação militar miliciana e substituida pela *Guarda Nacional*, de que trataremos em artigo especial; porém os corpos milicianos permaneceram por algum tempo, sendo extinctos á proporção que se fossem creando os de guarda nacionaes, como foi determinado por Aviso de 14 de janeiro de 1832 e lhes coube ainda tomar parte e figurar com muita distincção na guerra civil denominada dos Cabanos, que se prolongou de 1832 a 1835.

Em 1839 a força de linha estacionada em Pernambuco segundo a organisação ordenada pelo regulamento de 22 de fevereiro se devia compor de um batalhão de caçadores, com 8 companhias e 638 praças; de um esquadrão de cavallaria, com 2 companhias e 156 praças; de um batalhão de artilharia, com 8 companhias e 565 praças e de uma companhia de artifices, com 100 praças; fazendo no total uma força de 1.459 praças.

Em 1846 a guarnição da provincia constava de 1.457 praças, distribuidas do seguinte modo: primeiro batalhão de caçadores, com 368 praças; segundo e quarto de artilharia a pé, tendo este 435 e aquelle 503; e as companhias de cavallaria com 67 e de artifices com 84.

A revolução que rompeu em novembro de 1848, arrefeceu depois da entrada dos rebeldes na capital em 2 de fevereiro de 1849, para continuar depois, com mais ardor ainda, até o seu anniquilamento no anno seguinte fez convergir para a provincia, como era natural, consideravel força para debellal-a e manter a ordem publica; e dest'arte, a força que então mobilisou-se, constava dos 5.º e 8.º batalhões de caçadores; dos 2.º e 5.º de fuzileiros; e dos 2.º 3.º e 4.º de artilharia a pé, e de mais um contingente do Corpo Fixo do Ceará, commandado por um capitão, além da força com que a provincia concorreu, constante de diversos contingentes de guardas nacionaes, dos corpos de voluntarios e de batedores, que então se organisaria, e do corpo policial.

Debellada a revolução e apasiguada a provincia, retirou-se grande parte da tropa, de sorte que ficou reduzida á sua guarnição ordinaria, a qual em 1851 constava de 1.711 praças, distribuidas em dous batalhões de infanteria, um de artilharia e as companhias de cavallaria e de artifices.

Em 1855 a guarnição constava de 1.942 praças, por ter vindo reforçal-a mais um batalhão de infanteria, cujo numero é assim distribuido; 4.º batalhão de artilharia, 405 praças; 2.º de infanteria, 506; 9.º da mesma arma, 484 e 10.º tambem da mesma, 385; companhia de cavallaria 64, e de artifices, 98.

Reforçada depois a guarnição com mais um batalhão, o 7.º de infantaria, ao romper a guerra do Paraguay, porém teve de partir toda ella para o sul, em 1864 e 1865, representando um total de 2.178 praças.

Além da força de linha estacionada, que marchou para a campanha, concorreu tambem a provincia com grande numero de voluntarios, guardas nacionaes, policia, engajados e recrutas do exercito, apresentando tudo um total de 10.142 praças assim discriminadas:

Força de linha	2.235
Voluntarios da Patria	2.977
Guardas nacionaes	1.237
Corpo de policia	446
Contingente policial	50
Recrutas	1.779
Libertos	56
Indultados de Fernando	199
	8.979

Para a armada:

Recrutas	641
Engajados	100
Aprendizes marinheiros	248
Artifices do Arsenal de Marinha	31
Praças do brigue *Itamaracá*	34
Libertos	109
	1.163

Em 1870, quando terminou a campanha, recolheram-se á provincia trez corpos de Voluntarios da Patria, cuja officialidade vinha com os fóros de officiaes honorarios do exercito, por patente imperial, e mais dous corpos de linha, o 2.º e 9.º batalhões de infanteria.

D'ahi por diante, em virtude de transferencias periodicas, varios corpos de linha tem estacionado na guarnição de Pernambuco, não restando, portanto, mais essa feição particular e caracteristica deste nosso trabalho, pelo caracter geral e uniforme do exercito brasileiro.

F. A. Pereira da Costa.

O MARISCO

MONOLOGO

I

Nos tempinhos horriveis, bicudos,
De mimosa, fatal carestia,
Em que uns tantos *bichões* dinheirudos
Vão, na praça, *quebrar* todo o dia,
Nos tempinhos de sello nas roupas,
De crueis exigencias do fisco,
Ninguem póde *chanfrar* as garoupas,
Cada qual se limite ao marisco!

II

O quitute, se fôr preparado,
A capricho, virá saboroso.
Bem mexido, com côco ensopado,
Faz um bom paladar, é gostoso! . . .
No momento do *aperta*, sorrindo,
Qual traquinas, os olhos eu pisco,
E, sem mais ceremonia, cahindo
Sobre o *funge*, devoro o marisco.

III

Vou, nas sextas, *serrar* o jantar
Da pequena, da minha adorada.
E' costume: não devo faltar,
Do contrario ella fica zangada.
Vendo a sogra a fritada partindo,
A mãosinha da noiva belisco,
E, baixinho, lhe falo, pedindo
Que me passe, depressa, o marisco.

IV

Muita gente commigo faz côro,
Proclamando o sabor do mollusco.
Não me consta que seja desdouro
Mastigal-o n'um brodio patusco.
Sei de um frade que aos outros se queixa,
Quando falta, ao convento, o petisco;
O contricto eremita não deixa
De gabar, na conversa, o marisco.

V

E vós todos que ouvis o elogio
Da supimpa iguaria famosa,
Atirai-vos ás c'rôas, ao rio,
Procurando a conchita ditosa.
Não temais: é mui facil a prova.
Não depende o trabalho de risco.
Toda a força no ferro de cova,
E tereis a fartar . . . o marisco.

DUDU' PERALTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira enviou-nos hontem os fasciculos ns. 12 a 16 do grande romance de Alexandre Dumas— **Luiz XIV e o seu seculo**.

Agradecidos.

Desapparecidos

Ante-hontem, ás 11 horas e 10 minutos da noite, na Mangabeira de Cima, succumbiu a uma febre palustre d. Sophia Mendes Jacques, interessante joven, filha do finado dr. Pedro Wanderley Jacques.

O enterro effectuou-se hontem ás 3 1/2 horas da tarde.

Apresentamos á desolada mãe da desditosa extincta as nossas condolencias.

Victima de uma febre typhica falleceu hontem ás 5 horas da tarde o subdito portuguez Domingos da Luz Loureiro, empregado na casa commercial dos srs. Dias Loureiro & C.ª, á rua do Livramento.

Era um moço muito estimado e contava apenas 20 annos de idade. Achava-se no Brasil desde 1900.

O corpo será hoje sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, em cuja capella hontem á noite ficou depositado.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de março de 1902:

José Umbelino de Torres, solicitando pagamento da importancia de 123$920, pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio do Cabo, durante os mezes de setembro a dezembro do anno passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Feliciano José de Souza, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, mandando juntar a cópia do processo.

Francisco Alves Cratiú Netto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 77$600, que se acha devidamente escripturada e comprehendida no respectivo quadro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor do menor Antonio Netto, proprietario da casa n. 18 á rua 89, occupada pelo destacamento do 2.º districto policial de S. José, pedindo para que seja auctorisado o pagamento da quantia de 120$000, correspondente aos alugueis da referida casa, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente exercicio, á razão de 40$000 mensaes.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo para que seja ordenado o pagamento da quantia de 2:181$840, importancia do gaz consumido na Casa de Detenção durante o trimestre de outubro a dezembro de 1901.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 13$040, importancia do pessoal empregado e gaz consumido na Escola Maciel Pinheiro, durante o mez de novembro de 1901.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, solicitando o pagamento da quantia de 9$660, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio, durante os mezes de outubro e novembro de 1901.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, requerendo o pagamento da quantia de 269$280, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca durante o trimestre de outubro a dezembro de 1901.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 18 de março de 1902:

Domingas Paulina Ayres, professora jubilada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 65$220, da pensão referente ao mez de junho de 1896, que cahiu em exercicios findos e se acha convenientemente escripturada no Thesouro do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 22:

Antonio do Livramento, artista dramatico, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realisar alguns espectaculos em as noutes de 22, 23, 25, 29 e 30 do corrente mez.—Sim, observada a disposição do art. 46 do regulamento de 15 de janeiro de 1888.

Abaixo assignados, alumnos matriculados na Escola de Engenharia deste Estado, pedindo para que se torne extensivo aos mesmos, a resolução contida no officio do sr. ministro da justiça, concedendo aos alumnos matriculados nas escolas da União permissão para prestarem seus exames, conforme os programmas da 1.ª epocha, que tenham de ser feita na 2.ª, especialmente nos limites das materias explicadas, visto acharem-se comprehendidos na resolução do citado officio.—Indeferido, á vista do que dispõe o art. 149 do regulamento da Escola de Engenharia.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, importancia de 4700 avulsos para a Escola Normal, conforme as contas juntas.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Rita de Jesus Bastos, professora publica nomeada para reger a cadeira de Pesqueira, pedindo que lhe seja entregue a quantia a que tem direito pelo regulamento em vigor, como ajuda de custo da nova nomeação.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, alumno matriculado no 4.º anno da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo para que se mande incluir o seu nome na lista dos examinandos da segunda epocha.—Indeferido, á vista do art. 148 do regulamento de 14 de novembro de 1901.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito do municipio de Granito, requerendo remoção para o de S. José do Egypto.—Concedo a remoção.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Leopoldina, requerendo sua remoção para o de S. José do Egypto.—Prejudicado.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, requerendo certidão.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda para mandar passar a certidão requerida.

Fernando de Albuquerque Cesar, pedindo pagamento da quantia de 78$780, já escripturada, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao destacamento da Torre, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1900 e 1 de janeiro a 30 de junho de 1901.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Barbosa de Lima, sentenciado, pedindo certidão.—Ao dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar certificar.

Honorio Panta Vianna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao dr. juiz de direito do municipio de Buique para mandar passar a certidão pedida.

Clemente de Campos Sobral, sentenciado, pedindo cópia do seu processo, afim de interpôr o recurso de graça.—Declare qual o recurso que pretende interpôr.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos de 20 de março de 1902.

José Marinho dos Santos.—Indeferido em vista do que informa a Recebedoria.

Amelia Diniz da Silva.—Indeferido em vista do que informa a Recebedoria.

Simplicio Olympio de Quiroga.—Indeferido em vista do que informa a Recebedoria.

O Banco das Classes.—Substitua-se na forma requerida.

Joaquim da Silva Carvalho.—Deferido em vista da informação do dr. director geral da Secretaria da Industria, afim de ficar isento do pagamento do imposto de decima o terreno de propriedade de Joaquim da Silva Carvalho na estrada de João de Barros, no qual funcciona o Instituto Vaccinogenico.

Rita de Cassia de Barros Borges.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Rita de Cassia de Barros Borges, sita na rua do Riachuelo sob n. 33 freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condicções da lei n. 1544.

Bento da Rocha Carvalho.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do compartimento do predio n. 77 A, da rua Conde da Bôa-Vista aquelle que vier a estabelecer-se em dito compartimento.

Antonio Carvalho de Azevêdo.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilino da casa n. 21 A da travessa de S. João, freguezia do Poço, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

D. Maria Gentil da Fonseca.—Deferido em vista da informação da Receboria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos o pavimento terreo do predio n. 79 da rua quinze de Novembro, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Thomaz Comber.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 31 da rua Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Maria Isabel do Monte.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Maria Isabel do Monte, sita na rua dr. José Osorio sob n. 61, freguezia de Afogados emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condicções da lei n. 1544.

Firmo Carneiro da Cunha.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Firmo Carneiro da Cunha, sita na travessa do Marques sob n. 17, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condicções da lei n. 1544.

Anna d'Arruda Sampaio.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Anna d'Arruda Sampaio, sita na rua da Harmonia sob n. 13, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condicções da lei n. 1544.

Hilario filho de Emilio Jeronymo de Souza.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Hilario filho de Emilio Jeronymo de Souza, sita na travessa da rua do Principe, sob n. 13, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condicções da lei n. 1544.

Carlos Koffmann.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isento do imposto de decima de accordo com a lei n.º 2125, a casa de propriedade de Carlos Koffmann sita na travessa do Cemiterio do Poço da Panella sob n.º 12 A, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n.º 1544.

Manoel Portella da Silva Loyolla.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isento do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Portella da Silva Loyolla, sita na rua da Hora sob n. 9, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Manoel Pereira de Miranda.—Requeira á Recebedoria, de accordo com o art. 61 do Regulamento de 10 de junho de 1898.

Maria da Luz Monteiro Azevedo.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerada irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 1 da rua do Conselheiro Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

José Aurelio de Oliveira.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 44 da Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

João Francisco dos Santos.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isento do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de João Francisco dos Santos, sita na rua Netto de Mendonça sob n. 10, freguezia de S. Antonio, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Benjamin de Freitas.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 28 da rua do Fogo, freguezia de S. Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Candido Maciel Neves.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim de peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 do largo da Pracêta, freguezia de S. Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Joaquim Floriano C. de Brito.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na Estrada Nova de Beberibe, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Maria do Carmo Almeida.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6 da estrada da Imbiribeira, freguezia de Afogados, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

José Sant'Anna da Hora.—Requeira á Recebedoria de accordo com o art. 61 do Regulamento de 10 de junho de 1898.

José Alves de Carvalho.—Restitua-se a quantia de tresentos e quarenta e nove mil trezentos e cincoenta e um réis, nos termos da informação da sub-directoria da Contabilidade.

Guilhermina Baptista Vieira do Amaral, Leopoldina Villares da Silva Fragoso, Maria Amelia Ferreira Guimarães e Maria Joaquina de Azevedo.—Averbe-se.

Custodia Poggi de Figueiredo Antunes.—Averbe-se, satisfeita a exigencia da 3.ª secção da sub-directoria da Contabilidade.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de março de 1902.

Bacharel Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Antonio Francisco da Silva Vieira Junior.—João Hermenegildo da Silva, Domingos Paulino Ayres, João Navarro, Francisco Augusto de Lima, Francisco Pereira da Cunha e Cleomenes Lopes de Siqueira.—Informe a sub-Directoria da Contabilidade.

Banco da Classes, Affonso Freitas das Chagas, Companhia Pernambucana de Navegação, Estrada de Ferro Paulo Affonso, Estrada de Ferro Central de Pernambuco, Estrada de Ferro de S. Francisco e Estrada de Ferro do Limoeiro.—A sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Manoel Alves Lopes, Francisca Olympia da Silva Maia, Joaquim Pereira Branco e dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de março de 1902.

Serafim Marcos de Figueiredo, Hermelinda Jovelina Ferreira Alves e José Duarte Pereira Sobrinho.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª e Lemos & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

Leopoldo A. da Silveira.—Informe a 1.ª secção.

Francisca Joanna da Luz.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação, façam-se as devidas notas.

Candida Augusta Cezar de Miranda.—Deferido, afim de ser modificada a collecta nos termos da informação.

João do Rego Barros, Ordem Terceira de S. Francisco, Manoel do Nascimento Costa, Rita D. Tavares de Mello e Jorge Olindino & C.ª.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Francisca Olympia da S. Maia, Joaquim Pereira Branco, dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet e Manoel Alves Lopes.—Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de março de 1902.

Manoel de Mesquita Barros Wanderley, agente fiscal da Usina de Ipojuca, Luiz Pereira de Oliveira Faria arrendatario da empreza do *Jornal do Recife* e Joaquim Francisco dos Reis Ferreira.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 65.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' minha ordem, Rozendo Manoel Valerio, como criminoso na Escada, José Julio dos Santos e Manoel Luciano Theodoro, conhecido por *Manoel Pretinho*, vindos daquelle municipio, o primeiro como sentenciado e o ultimo como criminoso, Manoel Mariano de Maria e José Fidelis da Costa, vulgo *José Flôr*, vindos de Pesqueira, o primeiro como sentenciado e o ultimo como criminoso em Correntes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Ernestina Maria Francisca de Jesus, por offensas á moral publica, Bellarmino Pereira de Souza, conhecido por *Bellarmino Soares* e Maria Julia da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca da Annunciação e Claudina Maria, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Felix Ferreira da Silva, João Soares da Fonsêca e José Ramos da Silva Lorega, presos em flagrante por crime de ferimentos, José Francisco, como gatuno, José Senna e Manoel dos Santos, como desordeiros, João Ferreira Bastos e Luiz de tal, como alienados.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Felix Cantalice e Manoel Casemiro dos Santos, como desordeiros, Angelo Baptista Soares, por embriaguez e Francisco Borges Garcia Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Felippe José Tiburtino, como gatuno e Manoel José de Almeida, vulgo *Manoel Bello*, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Sebastião José e Manoel Fernandes de Oliveira, como desordeiros.

No dia 23:

A' ordem do subdelegado do Recife, Jovino Pereira da Silva, como desordeiro e Manoel Alves de Mello, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João de Moura e Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joveniano José dos Santos, Manoel Baptista, Jovino Joaquim Vianna e Vicente José de Moura, como gatunos, Benjamin Nery da Silva, como vagabundo e Manoel Melgari, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Pedro José de Oliveira, como desordeiro.

— Pelo subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares me foi enviado o seguinte telegramma datado de 22 do corrente:—Dr. Chefe de policia.—Telegramma provincia adversario despeitado, ladrões foram presos no povoado, não foram arrastados nem espancados, acham-se recolhidos cadeia Palmares e tambem cavallos apprehendidos, fizeram instantes revelações, informeis delegado com relação telegramma ou requisiteis vossa presença presos para deporem e vistorial-os, remetterei tambem diligencias. Saudações.—Carlos Fonsêca.—Subdelegado.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 325

O concelho municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Não será permittido o encontro de divida passiva do municipio com a arrecadação de sua receita.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 24 de março de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

Publique-se.
Recife, em 24 de março de 1902.
O prefeito,
Manoel dos Santos Moreira.

TRIBUNAES

JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

AUDIENCIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1902

Juiz de direito dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão Antonio Cordeiro

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras contra:
Adelino Ferreira Duarte & C.
Antonio Moreira da Silva.
Augusto Paulino de Figuerêdo, (ficou esperado).
Florentino Rodrigues Campello.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Domingos da Silva Nogueira.
Cleophilo M. Ribeiro.
D. Carolina Viegas de M. Carvalho.
Antonio José de Moraes.
Empresa do Gaz.
Elvira de Jesus Selva.
Emilia G. dos Santos Lima.

Foi requerida a citação sob pregão para louvação de peritos no executivo contra David da Silva Maia.

Escrivão Rego Lima

Foram accusadas as penhoras feitas em bens dos executados seguintes:
Herdeiros de João T. Vianna.
Genoveva Joaquina da Cunha.
Guilhermina Vieira da Rocha.
Henrique Joaquim B. de Figuerêdo.
José Mauricio F. Temporal.
José, filho de José F. da Silva Bastos.
José das Neves Pedrosa.
Dr. Julio Cesar de Castro Jesus.

Foram assignados prasos para passarem em julgado as sentenças contra:
Joaquim R. Tavares de Mello.
João Navarro.
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho.
João Ferreira da Silva.
João Fernandes Coutinho.
José Martins da Silva.
Isabel Ferreira de Freitas.
Joaquim Gomes de Amorim.

Escrivão Cintra

Foram accusadas as penhoras contra:
Martinho Maria da Conceição.
Manoel Gonçalves de Figuerêdo.
Paulo José Gomes.
Manoel Joaquim de Miranda.

Assignou-se prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel da Cunha Reis.
Amaro José dos Prazeres.
Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.
José Moreira da Silva.
M. J. Campos.
Manoel Joaquim Pinheiro.
Mario H. Miranda.
Tavares & C.
Manoel Antonio de Jesus, successores.
Viuva Argemiro Braga.
Maria Felismina T. de Aquimo.
Manoel Joaquim Pinheiro.
Manoel Joaquim do E. Santo.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:
Manoel Joaquim de Miranda.
Manoel Ferreira da Silva.
Ponciano F. de Azevedo.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Maria Francisca do Carmo.
Marques & Lima & C.
Antonio de Jesus Siqueira.
Victorino Domingos Alves Maia.
Maria da Conceição e Silva.
Manoel Muniz Tavares.

Fazenda municipal

Foi accusada a penhora contra:
Pedro José Pinto.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:
Maria Victoria da Conceição.
Martiniano Corrêa.

Passaram-se mandados para serem avaliados os bens penhorados aos seguintes executados:
Josepha Maria da Exaltação Piretti.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Manoel Antonio de Jesus ou Mario Gomes de Mattos.
Manoel Caetano de Paula Uchôa.
Herdeiros de Manoel José dos Santos.
João Pereira de Nascimento.
Antonio Getulio Villas Bôas.
Alfredo Gomes Leal.
Manoel Simões do Nascimento.
Maximiano Corrêa Gomes.
Costa Campos.
José Maria da Silva.
Maria Prazeres da Conceição.
Manoel Alves dos Santos.
Manoel Ignacio das Neves.
Manoel do Nascimento da Silva.
Ricardo Luiz da Cunha.
Tito Francisco de Mello.
Reis & Santos.
Herdeiros de Manoel Lopes Guimarães.
Manoel Fernandes Velloso.
Mariano L. da Soledade.
Manoel José Guimarães.
Marcolino Lopes Catão.
Dr. Arthur Querubim Gonçalves da Silva.
Domingos H. Cavalcanti de Albuquerque.
Madame Drayer.
Manoel José da Costa Pereira.
Maria Luiza da Silva Santos.
Philomena U. Cavalcanti ou Vicente Ferreira Maciel.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' MAMÃESINHA

Pelo dia de hoje abraça-a e beija-a, pendindo-lhe sua benção; suas filhinhas
Maria de Lourdes.
Maria Celeste.

25—3—902.

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES - *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares*.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

ANNO DE 1902, N. 160 2.º EXEMPLAR

M. A. Ramos & C., proprietarios da tabacaria sita á rua do Marquez de Olinda n. 1 desta cidade, adoptaram a marca acima collada para ser empregada sem dependencia de tamanho e côr nos envoltorios dos cigarros do commercio de sua dita tabacaria.

DESCRIPÇÃO

A mencionada marca representa um quadrilongo em fundo marchetado, tendo no centro o busto de um homem dentro de uma ovoide de fundo amarello, ao lado direito do mesmo busto lê-se a palavra *Santos* e ao esquerdo *Dumont* escriptas com tinta preta.

Na parte direita da mencionada ovoide vê-se o seguinte: uma fita encarnada ladeada de diversas fitinhas de côres verde, amarella e preta, tendo na parte superior pintado o balão de Santos Dumont e escripta a palavra *cigarros*; sobre a citada fita lê-se em sentido obliquo a palavra *Aeronautas*. Na parte esquerda da ovoide vê-se tambem uma fita igual a que se acha descripta e sobre a qual se lê a palavra *Lusitana* escripta horisontalmente; na parte superior desta fita vê-se em fórma de arco e em lettras pretas a palavra *Tabacaria*, e na inferior lê-se o seguinte: *de M. A. Ramos & C., Rua Marquez de Olinda n. 1.*

Abaixo acha-se collada uma estampilha federal de 300 réis inutilisada com a data de 8 de março de 1902 e com a assignatura de M. A. Ramos & C.

Lê-se mais o seguinte:

Apresentada nesta secretaria pelas 2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife em 10 de março de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob o n. 160 em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de 20 do corrente. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de março de 1902.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Por ultimo acha-se collado o sello da Junta Commercial do Recife.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

Seguindo com minha familia para a Europa, a bordo do vapor *Nile* e não me tendo despedido de pessôa alguma, pela presteza de minha viagem, o faço pelo presente, despedindo-me de todos os meus amigos e freguezes, a quem offereço meus prestimos em Lisbôa, onde pretendo demorar-me alguns mezes.

Recife, 24 de março de 1902.

Alexandre Lopes de Medices.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios—Guimarães Braga & C.ª

A GARANTIA EQUESTRE

Assembléa Geral Ordinaria

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, as 12 horas do dia 31 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, para tomar conhecimento do parecer do conselho Fiscal e exame das operações realisadas durante o 1.º anno social, findo a 31 de Dezembro passado, eleger o conselho fiscal e supplentes e o director consultor na vaga do dr. Manoel do Rego Mello, que falleceu.

Até a vespera da reunião os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na referida assembléa.

Recife, 15 de Março de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,
Director.

HOJE

15.000$000 1.º premio
3.000$000 2.º «
2.000$000 3.º «
1.000$000 4.º «

LOTERIA DE SERGIPE
(A PROTECTORA DA POBREZA)

Ninguem deve deixar de habilitar-se nesta acreditada importante loteria.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pernambuco, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas da tarde.

Liguria, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Valparaiso, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, par Victor Pereira.
Do Ceará, para Castello.
De Maceió, para Luiz, Pôço da Panella.

Linhas bôas.

Ao commercio

José Ferreira do Souto, tendo de embarcar amanhã com sua familia para Portugal declara que deixa como seus procuradores, seu sôgro Marcelino Ansberto Lopes, e seu socio Delphim Ferreira de Araujo, aproveitando a occasião para se despedir de seus freguezes e amigos, offerecendo-lhes seu fraco prestimo no povoado de Varzim.

Recife, 23 de março de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

SORTEIO PARA RESGATE DE DEBENTURES

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes para assistirem em 31 do corrente ao sorteio de quinhentas obrigações que deverão ser resgatadas o qual terá lugar á 1 hora, no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6.

O director secretario.
José João de Amorim.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

Os srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom-Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 11 de março de 1902.

Luiz Duprat,
Secretario.

LOTERIA DE SERGIPE

30.000$000 integraes
6.000$000 «
4.000$000 «
2.000$000 «
1.000$000 «
1.000$000 «

São estes os 6 premios maiores da

LOTERIA DE SERGIPE

A protectora da pobreza!

A EXTRAHIR-SE
EM 9 DE ABRIL

O preço dos bilhetes com o competente sello federal é:

Inteiro *3.150* meios *1.575* vigesimos *160* réis e desde já são encontrados á venda em todas as localidades do Brasil.

Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Como de costume não haverá nenhum trem na sexta-feira da Paixão, nas secções Limoeiro, S. Francisco e Sul de Pernambuco.

Recife, 24 de março de 1902.

A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

Borel & C.ª, successores de Meuron & C.ª, fazem publico aos seus freguezes que mudaram o seu deposito de rapés, cigarros e charutos, da rua Madre de Deus n. 7 para a rua Marquez de Olinda n. 3. A.

¡AO COMMERCIO

Francisco Manoel da Silva, communica ao commercio desta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que, de conformidade com o distracto social archivado na Junta Commercial foi dissolvida a sociedade que gyrava nesta cidade sob a razão Guimarães Braga & C., pela retirada do seu socio o sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, que ficou pago do seu capital e lucros.

Outrosim, participa que o activo da mencionada firma fica-lhe pertencendo, assim como a responsabilidade pelo seu passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio de Drogas e Productos Chimicos sob a sua firmo individual.

Recife, 21 de Março de 1902.

Francisco Manoel da Silva.

Reunião geral de credores

TIMBAU'BA

Manoel Vicente da Silva, negociante em Timbaúba, não podendo solver seus debitos com seus credores na praça do Recife, convida-os para uma reunião a realisar-se no dia 5 de abril, sabbado, ás 2 horas da tarde. E para bem de todos faz sentir que, quem não se apresentar na referida reunião, perderá o direito de reclamação.

Timbaúba, 25 de março de 1902.

Manoel Vicente da Silva.

O REI DA FORTUNA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

DE

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Essa antiga e conhecida casa loterica vende bilhetes das acreditadas loterias de Sergipe

A commissão para as vendas em grosso, serão da seguinte forma:

Para as compras de 50$000 até 100$000		5 %
Para as compras de 150$000 até 200$000......		6 %
Para as compras de 250$000 para cima......		6 1/2 %

Os pedidos de bilhetes só serão attendidos, vindos acompanhados da respectiva importancia.

As listas serão remettidas com a maior pontualidade.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ASTHMA
OPPRESSÃO
CATHARRO
DORENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas *24 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e a retalho, 298bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, aceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

BANCO DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial, afim de tomarem conhecimento do relatorio do Banco, contas e parecer da commissão fiscal relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1901 e elegerem a nova commissão e seus supplentes para funccionar no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 13 de março de 1902.

Antonio Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

Reuniões Evangelicas todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

Escola Parochial Evangelica todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 19 1.

Recife, 25 de fevereiro de 1902.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

AOS SEUS AMIGOS

João Baptista d'Albuquerque Sales communica aos seus constituintes e amigos que emquanto estiver substituindo o dr. Arthur Orlando, não comparecerá ao seo escriptorio de advogado, mas será encontrado na redacção do DIARIO, das 11 horas da manhã em diante.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Acha-se á disposição dos srs. Accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas, listas da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 20 de Março de 1902.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

Ao Commercio

Declaro que retirei-me da firma commercial Guimarães Braga & C.ª, que nesta praça negociava com drogas e productos chimicos no estabelecimento denominado—Drogaria Braga—dos que fui fundador, pago do meu capital e lucros, ficando todo o passivo sob a exclusiva responsabilidade de meu ex-socio Francisco Manoel da Silva. Aproveito a occasião para agradecer a todos que me honraram com as suas ordens, emquanto fiz parte d'aquella firma, hypothecando-lhes a minha eterna gratidão.

Recife, 21 de março de 1902.

Romualdo da Silva Guimarães Braga.

ANNUNCIOS

AO VATAPÁ?

Aos bons amigos e freguezes previne Argemiro, que nos dias 26, 27 e 28, encontrarão o *Vatapá da Bahia*, em sua residencia, á rua do Aragão n. 39, das 10 da manhã á 1 hora da tarde.

Argemiro.

PEIXE DE VIVEIRO

Vende-se na quinta-feira santa, das 6 ás 11 horas da manhã, peixe gordo; especiaes curimnas.—no Lucas, casa de frente amarella.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

TAINHAS EM SALMOURA

MARCA SS

PREÇO BARATO

Novas e grandes em quartolas e quintos—ultima remessa acaba de chegar para os unicos importadores.

SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA PRAIA N. 82

Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal, Caridade* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

A CASA LAEMMERT

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 4
RECIFE

vem de receber novos artigos de escriptorio e livros para collegios, tabellas de cambio, memorias pernambucanas, livros impressos e livros em branco, tintas, etc., etc.—Imprime todo e qualquer trabalhos typographicos, por preços e nitidez, sem competencia

RECIFE, PERNAMBUCO

Theatroscopio

Rua Dr. Rosa e Silva n. 61
(ANTIGA DA IMPERATRIZ)

TODAS AS NOITES

VISTAS ANIMADAS E FIXAS

Espectaculo variado recommendado ás exmas familias

SANTOS DUMONT e seu dirigivel

A SAHIDA PARA O PREMIO DEUTSCH

QUO VADIS

scenas tiradas do romance do celebre escriptor Henrique Sienkiewicz.

VISTAS COM TRANSFORMAÇÃO

A PAIXÃO DO CHRISTO

11 scenas tiradas dos quadros dos mais celebres pintores: Leonardo de Venci, Murillo, le Prinatice Munkasky, etc.

E MUITAS OUTRAS VISTAS, RECEBENDO NOVIDADES POR TODOS OS VAPORES.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

Fundado em 1891

4—RUA DO HOSPICIO—4

CURSO PRATICO DE FRANCEZ E INGLEZ PARA SENHORAS

Acham-se abertas, desde o dia 7 de janeiro, as aulas deste antigo e acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de um corpo docente habilitadissimo, o estabelecimento mantém, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, de musica e piano, de desenho de figuras e ornatos, de flores de todas as qualidades e de muitos outros trabalhos de agulha.

As aulas praticas de francez e inglez estão confiadas ao provecto e muito conhecido professor francez, Charles H. Koury.

Continua a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres:

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

LOTERIA DE SERGIPE

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe
ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CIGARROS
SANTOS DUMONT
Em todos Cafés e Confeitarias

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

Casa Importadora

DE

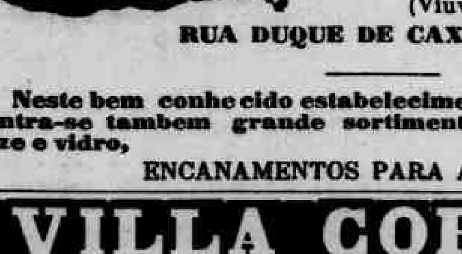

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas da bronze e vidro,

ENCAMANENTOS PARA AUGA E GAZ

VILLA CORDEIRO

TERRENOS Á VENDA

Na esplendida planicie que se estende do *rio Capibaribe á Varzea*, atravessada pela *estrada de ferro do Caxangá*, entre as *estações do Cordeiro e de Iputinga*, onde existiram os *engenhos Cordeiro e S. Salvador*, em frente aos povoados do *Poço da Panella* e do *Chacon*, vae ser edificada a *Villa Cordeiro*, onde ha mais de MIL *lotes de terras, sitios, á venda.*

O local é saluberrimo, fresco, e é cortado pelo riacho do meio.

Os lotes de terras variam de preço conforme a situação, pois alem da proximidade das duas estações, vae ser construida mais outra; ha *tres avenidas, quatro ruas* transversaes e *onze ruas* parallelas á estrada de ferro.

Distribue-se a planta da villa a quem pretender comprar qualquer lote de terreno.

Os pretendentes podem dirigir-se a — **PEDRO JOSÉ PINTO.**

Rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar, ou Estrada Nova n. 202, Portão encarnado em frente á estação do CORDEIRO

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS

PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 50 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 50 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

A
VELOUTINE
Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL.
MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*
CH. FAY. Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).
FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. VERMELHO e BRANCO em chapas.
LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas. BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel. POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA.

A SERINCA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª
RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/. de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

JABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva,** approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:

PHARMACIA MINERVA

Rua Vidal de Negreiros n. 42
(Antigo pateo do Terço)

CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

TAINHAS EM SALMOURA

NOVAS E GRANDES
MARCA SS

Vendem os unicos possuidores

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Umbelina Augusta Gajo de Miranda

11.º ANNIVERSARIO

Gomes Augusto Gajo de Miranda e sua familia, mandam celebrar uma missa na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas do dia 26 do corrente, quarta-feira, por alma de sua idolatrada filha **Umbelina Augusta Gajo de Miranda,** 11.º anniversario de seu traspasso. Desde já agradecem aos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

GRANDE LEILÃO

De bons e excellentes moveis, ricos quadros, espelhos, jarros, objectos de electroplate, esteira, forro de sala, apparelhos para almoço e jantar, louças, vidros, trem de cosinha, pertencentes ao espolio do finado Joaquim Antonio Christovão.

Terça-feira 1 de Abril

As 11 HORAS EM PONTO

No sobrado sito á rua Marquez do Herval n. 85

(Antiga da Concordia)

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Antonio Christovão, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes no sobrado acima.

Nos jornaes de terça-feira sahirá a relação e descripção dos referidos moveis.

Terça-feira 1 de Abril

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul, no dia 29 de Março de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa e os Estados da Bahia e Rio de Janeiro, com direito a quebrar a viagem em qualquer porto e podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

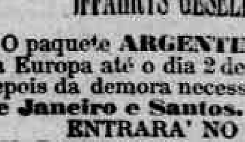

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **AYMORÉ**, commandante F. S. de Almeida é esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

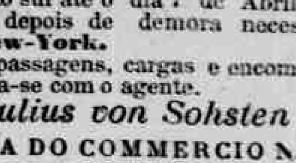

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete **BYRON**, é esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten

13—RUA DO COMMERCIO N.º—13
(1.º ANDAR)

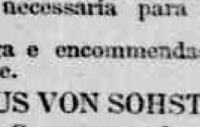

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool cerca de 6 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

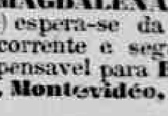

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N. —3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.° andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1° andar.
Idem idem, n. 53, 1.° e 2° idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1° e 2° andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2° e 3° andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1° idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma grande casa de dois andares e sotão na rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia.

A propriedade tem um grande quintal com sahida para o Caes do Capibaribe e presta-se á collocação de quaesquer emprezas: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS SANTOS DUMONT em todos os Cafés e Confeitarias.

CADERNETA, avisa-se que tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 28416 previne-se ao sr. gerente para que se possa tirar 2.ª via.

CASA, vende-se, ou faz-se qualquer transacção com a casa sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 35, com um pequeno sitio e cacimba, parte murado e parte cercada, tem grandes commodos para familia e para qualquer um ramo de negocio; a tratar na mesma, alega-se o motivo.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de meninos de 12 a 14 annos, para serviço de escriptorio, na rua Bispo Sardinha n. 56, 2.° andar.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, proprias para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico aos interessados o programma abaixo que de conformidade com o disposto no art. 1.° da lei municipal n.° 311 de 31 de janeiro do corrente anno, deverá servir para os exames de machinistas e foguistas em substituição ao indicado pelo art. 3.° da sessão 1.° do capitulo unico do titulo 6.° da lei n.° 4.

PROGRAMMA

Machinas

Estudo geral das machinas a vapor. Nomenclatura de todos os orgãos de cada typo de machinas e modo de funccionamento dos mesmos orgãos.

Vapor—sua distribuição.

Força—força nominal e força indicada—cavallo—vapor. Condensação—condensadores—differentes modos de condensação. Preceitos que devem ser observados, quer para a bôa conservação das machinas quer para a bôa direcção, quando em movimento. Avarias que se pódem dar numa machina, quaes as providencias, que em geral devem ser tomadas na eventualidade de avaria. Processo para pôr a machina em movimento, fazel-a parar e mudar o sentido de marcha. Maneira de acudir de prompto aos inconvenientes da ruptura de um tubo ou de peça importante da machina.

Caldeiras

Systemas de caldeiras—partes principaes e seus accessorios—alimentação das caldeiras—causas de explosões, maneira de conduzir a machina—cuidado indispensavel para obstar ás explosões e a outros accidentes.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 22 de março de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Tavernas

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 2.° semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 40—Tavernas.

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros de numero: tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes e José de Avila Bittencourt e seus immediatos em votos, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olintho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e José Avelino Rodrigues da Silva que no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no paço deste concelho para o fim de proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões de alistamento nos termos do art. 5.° do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o art. 2.° da lei n. 69 de 1.° de agosto de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 24 de março de 1902.

Clementino Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia primeiro de abril do corrente anno irá á praça pela primeira vez uma parte de tres contos quinhentos e cincoenta e tres mil e oito réis, da casa numero duzentos e sessenta e seis á rua do coronel Suassuna, freguezia de São José, avaliada por dez contos de réis, com uma porta e duas janellas de frente, cornija, duas salas, tres quartos, cosinha externa, corredor independente, quintal murado no qual tem um quarto do apparelho, portão para a rua do Padre Nobrega e uma dependencia com duas janellas que deitão para a mesma rua, sendo a sala da frente e parte do corredor forrados, edificada em terreno proprio, a qual vai á praça á requerimento de Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago inventariante dos bens deixados por fallecimento de sua mãe d. Maria do Sacramento Neiva de Figueiredo Santiago, para pagamento das despezas do inventario. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de março de 1902.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollanda.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e Substituto Parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa pela sentença do theôr seguinte.

Sentença.—Attendendo ao requerido a folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas seis e onze e ao parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas sete, declaro aberta a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa, estabelecido á rua do Crespo, á data de 31 de maio de 1901. Nomeio syndicos os credores Barbosa Lima & C., e Pereira Martins & C., para arrecadação e administração da massa fallida, devendo elles assignar termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes d'essa sentença, em resumo, ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de duas horas da respectiva publicação lavrando-se as certidões e fazendo-se as communicações legaes. Intime-se ao fallido o dispositivo do artigo 14.° do decreto n. 960 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causas Recife, 17 de março de 1902.

José Maria da Rocha Carvalho.—E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 18 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convosco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eutaquio Carvalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

De ordem do sr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos srs. interessados, que até o dia 31 do corrente mez, serão arrecadados á bocca do cofre da Recebedoria desta Prefeitura, os impostos de que tratam os §§ 19, 20, 21, 25, 26, 66, 86 e 115 do art. 1.° da lei de orçamento.

Outrosim, declaro que serão remettidos para juizo os conhecimentos dos impostos do exercicio de 1901, que deixarem de ser pagos até o fim do corrente mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 4 de março de 1902.

O secretario,
Manoel Severiano das Mercês.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.° districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de abril, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro Sobrinho.
Adalberto de Oliveira Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Florentino Bezerra Franco.

SANTO ANTONIO

Antonio Augusto de Oliveira Quental.
Adolpho Banks.
Paulo Barboza dos Santos.
José Paulino de Figueirêdo.
Alvaro Lima.
Vicente Claudino Alves Filho.
Firmino dos Santos Oliveira.
Coronel José dos Santos.

BOA-VISTA

Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Alfredo Pereira Lima.
Lourenço Barboza de Araujo.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim dos Reis Silveira.
Dr. Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.
Abilio Magalhães.

SAO JOSÉ

Antonio Florentino de Figueirêdo Lima.
Zeferino Eusebio Gomes da Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.

AFOGADOS

Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
Aniano B. Cavalcanti da Silva Costa.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.

GRAÇA

Austricliano Ferreira da Silva.
João Quintilho de Fontes Braga.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Fabricio Uchôa.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.

POÇO

Aureliano Teixeira Bastos.
Jovelino dos Santos Selva.

VARZEA

Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes sob as penas da lei, si faltarem.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de março de 1902.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque 2.° escrivão do Jury, no impedimento do 1.° escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar, que devendo effectuar-se no dia 31 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado, no dia 1.° do corrente para presidente e vice-presidente da Republica, são convidados os srs. concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho, ás 10 horas da manhã do referido dia 31, de accôrdo com o que prescreve o artigo 33 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4177 de 28 de setembro do anno passado.

E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela inprensa e affixado na porta do edificio do concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, o escrevi aos 20 de março de 1902.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Relação dos concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima:

CONCELHEIROS

Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.

SUPPLENTES

Leoncio Quintino de Castro Leão.
José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Antonio Carlos Ferreira.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 20 de março de 1902.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
1.° secretario.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.° districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, pela sentença do theôr seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas e no parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas, declaro aberta a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, estabelecido na rua Duque de Caxias n. 45, a datar de 13 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores—Guimarães Filho & C. e Lyra, Gondim & C., que assignaarm termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11, 13 e 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 20 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 20 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 9 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalides e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE

Por esta directoria se faz publico aos srs. proprietarios de viveiros, que até o dia 31 do corrente mez serão recebidos livres de multa os impostos relativamente aos mesmos viveiros, e ao corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.

José da Cunha Liberato de Matos,
Director.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, achar-se decretada a fallencia do negociante José Soares Vidal pela sentença do theôr seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerimento na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas a folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas a folhas 17 e tendo em vista a disposição do art. 10.° do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e art. 426 do codigo commercial, declaro aberta a fallencia do negociante José Soares Vidal, desde o dia 3 do corrente mez.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11 e 13 do decreto acima citado.

Custas ex-causa.

Recife, 21 de março de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 1902.—*C. Nobre.*

E, mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 11 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de março de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auterisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, terá começo a vistoria das machinas e caldeiras montadas na Fabrica de oleos vegetaes de Rosback Brothers, á rua do Barão do Triumpho ns. 14 e 16, podendo ditas companhias se fazer representar por profissional e reclamar renovação da vistoria se, por acaso, não se conformarem com a decisão da commissão municipal, na conformidade do art. 1.° das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 do corrente.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no artigo 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril da 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia victalicia dos officios de 2.° tabellião do notas e escrivão de orphãos e annexos do Municipio de Cimbres, creados pelo artigo 2.° da lei n. 617 de 9 de maio de 1865 e restabelecidos pelo artigo unico da lei n. 1469 de 16 de junho de 1879, presentemente vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva, juz de direito do municipio de Cimbres, pela lei, etc. Faz saber a quem interessar possa, que acha-se vago o cartorio de segundo tabellião de notas, escrivão de orphãos e de ausentes deste municipio, pelo fallecimento do respectivo serventuario Antonio Severiano de Mello Falcão, sendo o alludido officio creado pelo artigo 2.° da lei n. 617 de 9 de maio de 1865, restabelecido pelo artigo unico da de n. 1469 de 16 de junho de 1879; para cujo preenchimento se convida a todos os pretendentes para, no prazo de 30 dias, apresentarem seus requerimentos neste juizo, devidamente instruidos com os documentos de habilitação de sufficiencia e folha corrida, certificado do exame de arithmetica e portuguez, attestado de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que sirvam de prova de habilitação, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; sendo dispensados de apresentar os documentos relativos á habilitação profissional, os bachareis e doutores em direito. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta dos auditorios d'esta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Pesqueira, aos 14 de fevereiro de 1902. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello, escrivão de orphãos o escrevi. Eutropio Gonçalves de Albuquerque e Silva. Subscrevo e assigno por estar conforme e dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro de 1902. O escrivão, Eduardo Antunes de Albuquerque e Mello. Certifico que na porta dos auditorios d'esta cidade, publiquei e affixei o edital constante da copia supra e retro, dou fé. Pesqueira 14 de fevereiro do 1902. O porteiro interino, Bernardino Donato do Nascimento.

Confere.—*H. Guimarães.*

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguesia do Recife, relativo ao exercicio de 1899 e 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta Procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de Março de 1902.

O procurador dos Feitos.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Alvaro Francisco Martins, (parte), rua do Bom Jesus n. 63..	112$062
Antonio Fernandes Teixeira, travessa do Chaco ns. 1 e 3 Pharol, 4 e 6 Guararapes n. 52	298$100
Antonio Moreira Reis, rua dos Guararapes 49	23$100
Antonio P. Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4..	24$750
Antonio Pereira Simões 1/3 parte, rua do Commercio n. 36	45$332
Arthur Candido das N. Fernandes, rua Marquez de Olinda n. 66	3$300
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	37$531
Banco do Recife, rua do Bom Jesus n. 32	165$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	19$800
Francisco José dos Passos Guimarães, rua do Bom Jesus n. 64	247$500
Henriques Bernardes de Oliveira, rua do Amorim	137$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração n. 57, Areal 20, São Jorge 92	180$125
Henriquetá F. Lopes, rua da Restauração ns. 1 e 3	304$150
Hercalano José Rodrigues Pinheiro, rua de S. Jorge ns. 14 e 126	90$268
Herdeiro de Francisco de Paula C. Araujo, rua do Vigario Tenorio n. 4	137$500
Herdeiros de Francisco T. de Lima (parte), rua do Amorim n. 13	68$067
Herdeiros de Manoel A. Chalaça, rua visconde de Itaparica ns. 32 e 47	28$969
Jeronyma José Ferreira, ruas de S. Jorge n. 137, e Guararapes 73	87$037
João Martins da Silva, rua do Pharol n. 12	27$500
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge ns. 22 e 56	78$967
Dr. Joaquim Elias de M. Carvalho, rua de S. Jorge n. 115	62$287
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	137$362
Dr. José Antonio Pinho Borges, ruas de Restauração ns. 14 e 16, visconde de Itaparica 13 A	106$287
José Dativo dos P. Bastos, Tuyuty n. 7	45$787
José Eustaquio Ferreira Jacobina, rua do Bom Jesus n. 42	223$093
José Gonçalves, (1/3) C. do Apollo	95$012
José Joaquim da Silva Quental ruas dos Guararapes ns. 39 e São Jorge 32	49$911
José Maria P. Chalaça, (parte) rua visconde de Itaparica ns. 47 e 32	48$455
Ladislau José Ferreira, (parte) rua de S. Jorge n. 137	57$750
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	108$075
Manoel Ferreira Bartholo Junior, rua do Bom Jesus ns. 4 e 15	517$000
Manoel Francisco de Barros Rego (dr.) rua do Pharol n. 40	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, C. do Apollo n. 63	95$012
Maria America C. Pereira, rua de S. Jorge ns. 27, Pharol 38	63$937
Maria da Annuciação M. Leal, rua dos Guararapes n. 47	9$900
Maria Maia de Azevedo, rua Maris e Barros n. 14	39$395
Maria Mequelina Sampaio, rua do Commercio n. 6	343$750
Maria Theodoria Assumpção, rua dr. José Martins n. 7	16$500
Maria Umbelina de Castro (parte) rua visconde de Itaparica n. 42	88$250
Marianno Gonçalves, (1/3) C. Apollo n. 63	95$012
Martina 1/3, rua de São José n. 31	19$250
Maria H. Martins 1/3, rua do Bom Jesus n. 63	112$062
Vicencia Maria C. Cezar, rua de S. Jorge n. 137	28$875
Vicente Ferreira Neponomuceno, becco da Pindoba n. 4	24$570
Vicente T. de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	45$787
Viuva de Antonio Joaquim Maia, rua dos Guararapes n. 41	12$375

EDITAL

Escola de Engenharia

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia d'este juizo do dia primeiro de abril do corrente anno irá á praça pela segunda vez, a chacara em sitio proprio, á rua das Pernambucanas, numero um, com tres janellas de frente e uma porta e uma janella em cada oitão, duas salas, tres quartos e corredor, um sotão interno, cosinha externa e um quarto contiguo, gradeamento de ferro na frente e um portão, toda murada, cacimba de tijollo, medindo de frente quatro metros e oitenta centimetros e de comprimento dose metros e oitenta centimetros, avaliada por seis contos de réis, a qual vai á praça a requerimento de Adolpho Machado da Costa, inventariante dos bens deixados pelos seus finados paes, José Machado da Costa e Salustiana Pereira Machado da Costa, para pagamento das despesas do inventario. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezesete de março de mil novecentos e dous.

Eu, Bartholomeu Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que finda a audiencia d'este juizo do dia primeiro de abril do corrente anno, irá á praça pela segunda vez, a casa terrea numero 54, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal, parte murado parte em aberto, medindo de frente quatro metros e quinze centimetros e de fundo onze metros e trinta centimetros, avaliada por oitocentos mil réis, pertencente a Manoel do Rosario Grego, Antonio Cesario Grego e ao menor Leonardo Agostinho Grego.

E, para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte de março de mil novecentos e dous.

Eu Bartholomeo Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, desta repartição e de carteiro das agencias postaes das cidades de Olinda e Palmares.

De conformidade com os §§ 3.° e 4.° do artigo 394 do regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, e decreto n. 845 de 8 de janeiro ultimo, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados se têm bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 13 de março de 1902.

O 1.° official,
Spencer Netto.

COMMERCIO

DIA 24

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. sendo esta taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 12 1/16, declinando á tarde para 12 d. taxa pela qual fecha.

Em papel particular e bancario repassado foi negociado a 12 1/8, 12 5/32 e 12 3/16.

BOLSA

Cotação official

Letras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, do valor de cem mil réis juros de 6 % a 58$000.

Algodão do sertão com inspecção a 10.000 os 15 kilos, 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis do Banco.

Na bolsa venderam-se:

100 Letras hypothecarias.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	2:500 a 2:600
Demeraras	1:800 96 gr.
Brancos	2:100 a 2:600
Somenos	1:600 a 1:700
Mascavados	1:200 a 1:300
Brutos seccos	1:200
Brutos melados	1:000 a 1:100
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Foi vendido sertão a 10$000.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	700
Milho—perfeito do Estado	a	125
e Penedo		130
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:500
Borracha—de 1:500	a	2:000
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—16:000 nominal.		
Farinha de mandioca—3$000	a	3:200

Couros

Couros espichados—a 750.
Couros salgados seccos—a 750.
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

REVISTA COMMERCIAL

DE 15 A 22 DE MARÇO DE 1902

A semana que passamos em revista ainda manteve-se com regular interesse para alguns generos de exportação, cujos preços e posição dos principaes artigos damos mais abaixo.

O mercado de generos de estiva mostrou-se ainda com pouco interesse, os preços cotados são do retalho e estão sujeitos a 10 % de desconto, com excepção de bacalhão e xarque, que são vendidos com 3 % sal ... que não gozam de desconto.

O mercado de cambiaes teve algum interesse, as taxas sobre Londres a 90 d/v regularam de 11 7/8 a 12 por 1$000 do banco, ao termino fecha a 12 1/16.

MERCADO DE EXPORTAÇÃO

Aguardente—Declinou para 56.000 e 58.000 a pipa de 480 litros a de 21 graus; o mercado com pouco interesse.

Alcool—Sem mudança, marcamos de 38 graus a 83.000 e de 40 graus a 88.000 a pipa de 480 litros, o mercado estavel.

Algodão—As vendas foram de 9.900 a 10.200 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1.000 menos o mediano e 2.000 o de segunda sorte o mercado fecha a 10.000.

Assucar—O mercado mostrou-se em baixa para quasi todas as classes como demonstram os preços cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Crystal	2:800	a	3:000
Usina	3:100	a	3:500
Branco de 3ª bôa	2:800	a	3:000
Branco de 3ª regular	2:600	a	2:800
Branco de 4ª sorte	2:400	a	2:500
Somenos	2:000	a	2:500
Mascavinho	2:000	a	2:100
Mascavado purgado bom	1:700	a	1:800
Mascavado purgado regular	1:600	a	1:700
Bruto secco	1:550	a	1:600
Bruto mellado	1:100	a	1:200

Borracha de mangabeira—Ainda cotamos os limites nominaes de 22.500 a 33.000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Vendas a 1.000 o kilo.

Couros seccos espichados—Ainda cotamos nominal a 570 réis o kilo.

Mel—Manteve-se nominal a 35.000 a pipa.

Pelles com cabello—Cotamos as de cabra primeira sorte a 230.000 e as de carneiro primeira sorte a 110.000 o cento.

Sola—Não alteraram os limites nominaes de 6.500 a 9.000 o meio, conforme a procedencia.

Mercado de estiva

GENEROS NACIONAES

Café—Baixaram os preços, marcamos genero proprio para o consumo de 9.000 a 10.000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Marcamos a do Estado de 3.400 a 3.600 o sacco de panno de algodão com 42 kilos, o mercado enjoado.

Milho—Marcamos os ultimos limites do genero do Estado de 110 a 115 réis e de Penedo de 120 a 125 réis o kilo, o mercado procurado e não ha deposito.

Sal—Baixou para 5.000 os 100 litros a bordo.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Ainda marcamos a 11.666 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—A existencia é calculada em 590.000 kilos, os preços foram de 8.200 a 8.800 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alhos—Vende-se de 180 a 190 réis a maunça.

Alpista—Sustentou-se o preço de 8.000 os 15 kilos.

Arroz da India—Mantiveram-se os limites de 5.200 a 5.400 os 15 kilos.

Azeite de Oliveira—Sustentaram-se os preços de 27.000 a 28.000 a lata com 5 galões.

Bacalhau—Existem cerca de 22.000 barricas, os preços declinaram para 36.000 e .. 38.000 a barrica.

Banha de porco—Manteve-se a 1.800 o kilo.

Batatas—Marcamos a portugueza da nova colheita de 20.000 a 25.000 a meia caixa.

Canella—Ainda cotamos os limites de.. 2.000 a 2.800 o kilo.

Cebolas—Cotamos a portugueza a 45.000 a caixa.

Cerveja—Se mantiveram se os limites de.. 15.000 a 28.000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Cominhos—Vende-se de 22.000 a 23.000 os 15 kilos.

Chá—Firmaram-se os preços de 6.500 a 10.500 o kilo.

Ervadoce—Ainda cotamos os limites de 22.000 a 23.000 os 15 kilos.

Farelo—Manteve-se o preço de 5.555 o sacco com 40 kilos.

Farinha de trigo—O deposito é calculado em 21000 barricas, os preços da americana subiram para 31.000 e 32.000 as de Trieste e Hungria sustentaram-se de 35.000 a 36.000 a barrica.

Feijão—Marcamos o mulatinho do Estado gene o barriado de 16.000 a 17.000 o sacco com 60 kilos, o mercado sem animação.

Genebra—Cotamos os preços variados de 8.500 a 38.000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas.

Kerozene—Cotamos a 4$333 a lata com 5 galões.

Louça—Marcamos os limites de 110.000 a 220.000 o gigo da ordinaria.

Manteiga—Cotamos a americana em barril a 3.800, a franceza a 4.000 e a franceza em lata de 436 a 5.232 o kilo conforme o sortimento e marcas.

Massas alimenticias—Manteve-se a nacional de 8.500 a 9.000 e a italiana a 15.000 a caixa.

Papel de embrulho—Ainda cotamos o francez de 1.400 a 2.500 e o allemão de 1.000 a 1.350 a resma, conforme o formato.

Passas—Vende-se as finas de 10.000 a 12.000 a caixa o mercado com pouca sahida

Phosphoros—Cotamos os nacionaes de 7.000 a 8.200 a groza.

Pimenta da India—Cotamos de 2.200 a 2.300 o kilo.

Queijos—Subiu o preço dos flamengos para 8.500 por cada um.

Sardinhas—Cotamos a em lata de 320 a 340 reis a latinha da portugueza.

Toucinho—Mantiveram-se os limites de 27$000 a 28.000 os 15 kilos

Velas stearinas—Ainda cotamos a 1250 o masso.

Vinagre de Lisbôa—Cotamos as melhores marcas de 230.000 a 250.000 a pipa.

Vinhos—Cotamos os limites de 250,000 a 340,000 a pipa conforme as marcas e procedencias.

Xarque do Rio da Prata—Existem cerca de 735000 kilos, os preços foram de 6.000 a 11.000 os 15 kilos.

Cambios—Registraram-se officialmente transacções sobre a praça de Londres a 90 d/v aos algarismos de 11 7/8, 11 15/16 e 12 1/16 por 1.000 do banco.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orion* para Liverpool carregaram:

Lemos e comp., 4 saccos com 500 kilos de borracha de mangabeira.

Amorim Irmãos e comp., 11 fardos com 1299 kilos de borracha de mangabeira.

No paquete inglez *Zanzibar*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 661 fardos com 102217 kilos de algodão em rama.

—No paquete inglez *Pydna*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 642 saccos com 48150 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Marajó*, para o Pará carregaram:

Costa Filho e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Amorim Silva e comp., 50/2 30/4 barricas e 30 saccos com 8150 kilos de assucar branco.

Dias e comp., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Costa Campos e comp., 2 caixas com calçados.

Amorim & Cardoso, 400/2 180/4 30/8 barricas e 200 saccos com 60680 kilos de assucar branco.

M. Cruz e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Ferreira Rodrigues e comp., 200 saccos com 12400 kilos de milho.

Pereira Pinto e comp., 12 pipas com 7600 litros de alcool.

Para o Ceará carregaram:

M. Cruz e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 40 saccos com 2400 kilos de assucar mascavado.

—No paquete nacional *Salinas*, para Santos, carregaram:

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

João de Meira Lins, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Manoel Caetano, 50 saccos com 5000 côcos.

Azevedo e comp., 8 caixas com 3456 baralhos de cartas para jogar.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães e comp., 500 saccos com 37500 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Penedo carregaram:

Alves de Britto e comp. 2 fardos com 135 kilos de tecidos de algodão.

Loureiro Barbosa e comp., 2 caixas com 64 litros de cerveja, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 4 saccos com 240 kilos de café, 2 caixas com 10 kilos de velas, 2 barris com 80 litros de vinagre e 1 barril com 80 litros de vinho de fructas.

G. de Mattos Irmãos e comp., 3 caixas com camisas e meias de algodão.

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 20 toneis com 4940 litros de alcool, 135 saccos com 68100 kilos de assucar demerara e 758 saccos com 95480 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Pará carregaram:

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 6700 litros de alcool.

No hiate *Barroso*, para Mossoró, carregaram:

Olintho Jardim e comp., 4 fardos com 223 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Manoel Coêlho, 6 caixas com 90 kilos de velas de cêra.

G. de Mattos Irmãos e comp., 8 caixas com 400 kilos de chumbo.

Amorim Fernandes e comp., 40 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim, carregou:

Soares Irmãos, 100 saccos com 6000 kilos de café.

Na barcaça *Aggith*, para Muriú carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *D. Yayá*, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 37 caixas com 814 kilos de sabão.

Na barcaça *S. Manoel*, para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

José Soares de Seixas, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Belem*, entrado em 24 e consignado José Balthar e comp.

Carga de Santos

Massas, 200 caixas a Costa Ramos & Lino, 100 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 110 a Loureiro Barbosa e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Alpista, 51 saccos a Loureiro Barbosa e comp.

Arroz, 500 saccos a Amorim Ferraz & C.

Cerveja, 25 caixas a Soares e Irmãos, 50 a Lemos e comp., 25 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Loureiro Barbosa e comp., 20 a Carvalho e comp.

Cartazes, 1 caixa a Carvalho e comp.

Café, 600 saccos a Teixeira e Miranda, 500 a Amorim Ferraz e comp., 800 a Loureiro Barbosa e comp., 100 a Guimarães e Valente, 200 a Amorim Silva e comp., 80 a E. Guedes e Duarte.

Feijão, 150 saccos a Lemos e comp.

Farinha de trigo, 1000 barricas a Henry Forster e comp.

Phosphoros, 10 latas a Domingos de Sampaio Ferraz, 100 a Joaquim F. de Carvalho e comp., 200 a Ferreira Rodrigues e comp., 75 a Lemos e comp., 200 a Loureiro Barbosa e comp.

Paysandú, lúgar italiano *Palmyra*, entrado em 22 e consignado a Silva Guimarães e comp.

Xarque, 3002 fardos aos consignatarios, 2000 a Amorim Irmãos e comp., 1300 a A. B. da Rosa Borges.

Portos do norte, paquete nacional *Una*, entrado em 23 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 9 fardos a L. Barbosa e comp.

Borracha, 7 fardos a Amorim Irmãos e comp., 30 a Lemos e comp.

Cêra de carnaúba, 5 saccos a J. F. de Albuquerque, 9 a H. Lundgreen, 60 a Gomes de Mattos Irmãos e comp., 85 a Landy Brothers e comp., 235 a Lemos e comp., 7 a L. Barbosa e comp., 41 a Gonçalves Cunha e comp., 24 a Rodrigues Lima e comp., 26 á ordem.

Chapéos, 1 caixa a J. Arthur Carvalho e comp, 1 a Manoel Franco.

Couros, 212 a Landy Brothers e comp.

Ferragens, 2 caixas a Miranda Souza & C.

Jaborandy, 3 fardos á ordem.

Mercadorias, 1 volume a H. Lundgreen, 3 a Miranda Souza e comp.

Pelles, 6 fardos á ordem, 20 a Landy Brothers e comp., 16 a Iona e Krause, 17 a Lemos e comp.

Rezina de jatobá, 8 saccos a Landy Brothers e comp.

Solla, 10 rolos a Nunes da Fonseca & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Março

Rendimento dos dias 3 a 22	820.465$53?
Idem do dia 24	80.492$696
	900.958$226

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 22.	895.780$423
Dia 24:	
Diversos impostos	22.915$393
Exportação	13.846$863
	932.542$679

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Março

Rendimento do dia 3 a 22	31:388$528
Idem do dia 24	4:014$736
	35:403$264

CAIXA ECONOMICA

Mez de Março

Dia 24:	
Entrada de depositos	45.106$000
Sahida idem, idem	16:240$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	28 866$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 21	110.971$078
Idem do dia a 22	4:778$894
	115:749$972

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 23 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	500
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	600	a	500
Feijão, idem, de	2:000	a	1:800

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamacões dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sus exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	760:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.560:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 23

ENTRADAS

Liverpool e escala 20 dias, paquete inglez *Scholar* de 1039 toneladas, commandante J. Gaudie, equipagem 26, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Camocim e escala 9 dias, paquete nacional *Una* de 268 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 31, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

FORTALEZA—Victor Santos.

MOSSORÓ—Clemente Gaivão, João Galvão, Joaquim Lustosa Filho e Theodorico Silva.

MACÁO—Maria L. de Souza, Maria P. da Rocha, Anna de Alcantara, Severo Honorio de Mello.

NATAL—Vicencia M. Nascimento, Rachel de S. L. Carvalho, Pastor Leitão de Almeida, Joaquim Guimarães, Antonio de M. Fontes, João Dantas Salles, Antonio de Barbalho, Amelia G. Pedroza, Francisco H. Canuto, Antonio Francisco Marques e Celso Dantas.

PARAHYBA—Dr. Antonio Mariz, Manoel Umbelino e Miguel Freitas.

SAHIDA

Santos e escala, paquete nacional *Salinas*, commandante B. Oliveira, carga varios generos.

Parahyba e Liverpool, paquete inglez *Orion*, commandante Marshall, carga varios generos.

DIA 54

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala 6 dias, paquete nacional *Pernambuco* de 1999 toneladas, commandante Salgado Manezes, equipagem 63, carga varios generos, a Pereira Carneiro e comp., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—H. Kolbet, dr. J. Cabral sua senhora, 3 menores e 1 creada, Benedicto J. Constartino, Lucas Ferreira, José Adolpho Amaral, Antonio H. de Andrade, Manoel Santos, 1 soldado e 2 ex-praças.

BAHIA Arthur Sareiva, e sua senhora, irmã Maria, Domingos Ferreira, Manoel S. Cavalcante e sua senhora, Severiano Bento.

MACEIÓ—Leobino Silva, Adolpho Mendonça, Manoel Coêlho, José das Neves, Manoel da Silva, d. Maria Pinto, Luiz Robinson e Shvort, Downo.

Santos e Rio, 12 dias, paquete nacional *Belem*, de 650 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 40, carga varios generos a José Balthar.

La Plata e escala, 10 dias, paquete inglez *Nile*, de 3425 toneladas, commandante A. C. Farmer, equipagem 160, carga varios generos, a Amorim & Irmãos.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Nile*, commandante C. Farmer, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

LISBOA—José Ferreira Souto sua senhora e 2 filhos, Manoel Ferreira Souto e sua senhora, Custodio Ferreira Santos, Alexandre L. Medicis sua senhora, 1 filho e 1 creada, Cesar A. Medicis, Carlos Medicis e Antonio Graça.

SOUTHAMPTON—George Robert Jones.

Rio Grande do Sul, lúgar nacional *Temerario*, commandante A. Bahia, carga varios generos.

Maceió e Liverpool, paquete inglez *Zanzibar*, commandante Robinson, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Liguria, da Europa hoje.
Recife, do sul hoje.
Magdalena, da Europa a 27.
Matapan, do sul a 27.
Orellana, do sul a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Valparaiso e esc. *Liguria*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, a 27 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 28 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 29 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Itaiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete argentino *Sud*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, a carregar.
Paquete inglez *Pydna*, a carregar.
Paquete inglez *Zanzibar*, a carregar.
Barca americana *Lottie Moore* carvão.
Barca norueguense *Arcturus*, carvão.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca portugueza *B. A. Brayton*, madeira.
Barca portugueza *União*, varios generos.
Lúgar americano *Eleanor M. Williams*, varios generos.
Lúgar nacional *Temerario*, varios generos.
Lúgar nacional *SS. Rosario*, xarque.
Lúgar inglez *Clutha*, bacalhão.